



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 7 de março de 2020 - n.º 2173 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 56 páginas

Programa Capacitação abre mais de 750 vagas em 31 cursos gratuitos

Inscrições devem ser realizadas nos dias 17, 18 e 19 de março conforme a área pretendida

Mais de 750 vagas para os cursos do Programa Capacitação estão disponíveis para quem quer se qualificar para o mercado de trabalho. São 40 turmas em 31 diferentes cursos gratuitos e profissionalizantes, oferecidos pela Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Coordenadoria Especial de Emprego e Renda, com inscrições nos dias 17, 18 e 19 de março, de acordo com área escolhida.

A documentação necessária para a inscrição, que deve ser realizada presencialmente, são os originais e cópias do RG, CPF e comprovante de endereço. As inscrições e os cursos serão no Centro de Formação Profissional do Alvinópolis (Av. Joviano Alvim, nº 112) e Imperial (Av. Imperial, nº 1185), Departamento de Segurança Alimentar (R. Gonçalves Dias, nº 255, Cerejeiras), Centro de Convivência da Terceira Idade (Praça Santo Antônio, nº 79, Alvinópolis), Centro Comunitário do Maracanã (Rua João Netto, nº 405).

As vagas disponíveis são para os cursos de: Depilação; Design de Sobrancelhas; Manicure e Pedicure; Cabeleireiro Básico; Barbeiro; Penteado; Escovista; Cuidador Familiar; Quick Massagem; Salgados; Vitrine de Confeitaria; Gastronomia Italiana; Panificação; Técnicas Artesanais - Patch Aplique; Técnicas Artesanais em fôrte - Animais; Banho e Tosa Básica - Petshop; Elétrica Básica; Introdução a Manutenção Residencial e Predial; Modelista; Recepção e Atendimento; Auxiliar de Contabilidade; Auxiliar Administrativo; Marketing e Comunicação no Varejo; Técnicas de Vendas; Inglês Básico; Espanhol Básico; Libras; Informática Básica; Informática Sênior; Manutenção de Computadores; e Oficina de Liderança.

Os cursos e oficina tem duração prevista entre 12 e 68

horas/aula, com aulas uma ou duas vezes por semana, nos períodos matutino, vespertino e noturno. Para saber mais sobre pré-requisitos, programação completa, conteúdos, carga horária, dias, horários e períodos de realização acesse o link.

Confira a programação para as inscrições:

17/03, a partir das 9h, no CFP Alvinópolis

Cursos de Design de Sobrancelhas, Manicure e Pedicure, Cabeleireiro Básico, Penteado, Escovista, Cuidador Familiar, Quick Massagem, Técnicas Artesanais - Patch Aplique, Técnicas Artesanais em fôrte - Animais, Banho e Tosa Básica - Petshop, Elétrica Básica, Modelista, Recepção e Atendimento, Auxiliar Administrativo, Marketing e Comunicação no Varejo, Técnicas de Vendas, Inglês Básico, Espanhol Básico, Libras e Oficina de Liderança.

18/03, a partir das 9h, no CFP Imperial

Cursos de Depilação, Barbeiro, Salgados, Vitrine de Confeitaria, Gastronomia Italiana, Panificação, Introdução a Manutenção Residencial e Predial, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Contabilidade, Inglês Básico, Espanhol Básico e Manutenção de Computadores.

19/03, a partir das 9h, no Departamento de Segurança Alimentar

Curso de Vitrine de Confeitaria.

19/03, a partir das 9h, no CCTI

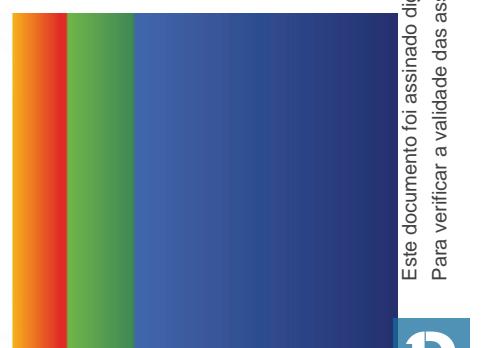
Curso de Informática Sênior.

19/03, a partir das 9h, no Centro Comunitário do Maracanã

Cursos de Informática Básica, Informática Sênior e Salgados (turma Centro Comunitário).



CAPACITAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL



Atos do Poder Executivo

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1.728/2019, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de monitor para medição de coagulação sanguínea – com marca (conforme determinação judicial), destinado ao atendimento da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 23/03/2020 ÀS 16H00. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 24/03/2020 ÀS 08H30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 8.412/2020, cujo o objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo, destinado ao uso dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 23/03/2020 ÀS 16H00. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 24/03/2020 ÀS 08H30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 303/2020, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de analisador hematológico com fornecimento de materiais, destinado ao Laboratório Municipal de Análises Clínicas, pelo período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 26/03/2020 ÀS 16H00. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 27/03/2020 ÀS 08H30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 5.417/2020, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de material farmacológico, medicamentos, destinados ao uso nos dispensários de medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 23/03/2020 ÀS 16H00. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 24/03/2020 ÀS 08H30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 3.304/2020, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de colchões, travesseiros, lençóis, cobertores e toalhas de banho destinado ao uso da Coordenadoria Especial de Solidariedade, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 27/03/2020 ÀS 16H00. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 30/03/2020 ÀS 08H30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 5.425/2020, cujo o objeto é registro de preços para eventual aquisição de medicamentos padronizados – ELENCO REMUME lista 02/2020, destinados ao atendimento da secretaria municipal de saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 20/03/2020 ÀS 16H00. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 23/03/2020 ÀS 08H30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020, PROCESSO ELETRÔNICO

Nº 555/2020, cujo o objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de café em pó destinado ao consumo nas diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de doze (12) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 26/03/2020 ÀS 16H00. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 27/03/2020 ÀS 08H30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> ou www.bbmnnetlicitacoes.com.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 05 de março de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE ESCLARECIMENTO E EXCLUSÃO DE LOTE

PROCESSO Nº 28.593/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2019. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral, destinado ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata nº 034/2020, esclarece dúvida apresentada por empresas interessadas no presente certame e, em razão disso resolve EXCLUIR os LOTE 08 e 09 (exclusivo às microempresas e empresa de pequeno porte) do presente certame, REDESIGNANDO para até o dia 19/03/2020 às 16 horas NOVA DATA para o recebimento das propostas iniciais, sendo a abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços agendada para o dia 20/03/2020 às 08h30m. Informamos que a Ata está disponível aos interessados nos sites www.atibaia.sp.gov.br.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 06 de março de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 33.102/2019. Pregão Eletrônico nº 187/2019. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, Lista 22/2019, destinados ao atendimento da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo eletrônico, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, RESOLVO: HOMOLOGAR o presente certame, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária abaixo: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, para o lote 04 (R\$ 0,146); SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para os lotes 05 (R\$ 2,70), 11 (R\$ 1,45), 23 (R\$ 9,00), 29 (R\$ 1,26) e 33 (R\$ 0,028); NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para os lotes 06 (R\$ 0,27), 09 (R\$ 0,16), 17 (R\$ 0,05), 18



Atos do Poder Executivo

(R\$ 0,03) e 22 (R\$ 8,20); ALTERMED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, para o lote 07 (R\$ 0,18); INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, para o lote 13 (R\$ 0,64) e 21 (R\$ 7,98); DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA, para o lote 38 (R\$ 0,09); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, para o lote 24 (R\$ 0,25), CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, para o lote 40 (R\$ 8,13) LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, para o lote 42 (R\$ 2,30) ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, para o lote 48 (R\$ 2,11) ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária abaixo: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA, para o lote 20 (R\$ 13,00) Os Lotes 01, 02, 03, 08, 10, 12, 14, 15, 16, 19, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 39, 41, 43, 44, 45, 46 e 47 foram FRACASSADOS. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e missão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 04 dias do mês de março de 2020. Maria Amélia Sakamiti Roda – Secretaria de Saúde.

Processo Eletrônico nº 4.604/2019 - Pregão Eletrônico nº 019/2020 - Interessados: Secretaria de Segurança Pública - Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Kit Patrulheiro de adaptação veicular, destinado a instalação em veículos da Guarda Civil Municipal, da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 019/2020, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária, conforme se descreve abaixo: SW2 Comércio e Serviços Especializados EIRELI ME, para os lotes 01 (R\$ 29.486,00), 02 (R\$ 19.000,00), 03 (R\$ 3.330,00), 04 (R\$ 13.700,00) e 05 (R\$ 4.000,00), perfazendo o valor global da proposta de R\$ 404.244,00 (Quatrocentos e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais); Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: A Divisão de Licitações, para o registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 06 dias do mês de março de 2020. - Reinaldo dos Santos - Secretário Segurança Pública.

PROCESSO N° 4.310/2020. PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2020. Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de assistência técnica, com fornecimento de peças, destinada a manutenção e conservação dos veículos movidos a diesel de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Srº. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial N° 002/2020, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: RENOVA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, para os lotes 01 (R\$ 170,00), 02 (R\$ 150,00), 03 (R\$ 150,00), 04 (R\$ 149,00), 05 (R\$ 155,00), 06 (R\$ 140,00), 07 (R\$ 140,00), 10 (R\$ 145,00), 12 (R\$ 140,00), 13 (R\$ 140,00), 14 (R\$ 139,00), 15 (R\$ 140,00), 16 (R\$ 140,00), 17 (R\$ 139,00), 18 (R\$ 155,00), 19 (R\$ 155,00), 20 (R\$ 160,00) 21 (R\$ 145,00) e 25 (36,00%); JS – AUTO MECÂNICA E PEÇAS LTDA, para os lotes 08 (R\$ 98,00), 09 (R\$ 100,00), 11 (R\$ 105,00), 23 (R\$

100,00) e 24 (R\$ 110,00); J. DO A MINE ATIBAIA, para o lote 22 (R\$ 135,00). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 04 dias do mês de março de 2020. Jairo de Oliveira Bueno – Secretaria de Administração.

PROCESSO N° 4.320/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2020 Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de assistência técnica, com fornecimento de peças, destinada a manutenção e conservação dos veículos movidos a gasolina/etanol de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Srº. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial N° 003/2020, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: - CENTRO AUTOMOTIVO MARCAS EIRELI, para os lotes 01 (R\$ 43,00), 02 (R\$ 43,00), 03 (R\$ 85,00), 04 (R\$ 85,00), 05 (R\$ 43,00), 06 (R\$ 43,00), 07 (R\$ 43,00), 08 (R\$ 90,00), 09 (R\$ 43,00), 10 (R\$ 43,00), 11 (R\$ 43,00), 12 (R\$ 43,00), 13 (R\$ 43,00), 14 (R\$ 43,00), 15 (R\$ 43,00), 16 (R\$ 40,00), 17 (R\$ 40,00), 18 (R\$ 43,00), 19 (R\$ 43,00), 20 (R\$ 43,00), 21 (R\$ 43,00), 22 (R\$ 90,00), 23 (R\$ 43,00), 24 (R\$ 43,00), 25 (R\$ 90,00), 26 (R\$ 43,00), 27 (R\$ 43,00) e 28 (41,00%). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 04 dias do mês de março de 2020. Jairo de Oliveira Bueno – Secretário de Administração.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 06 de março de 2.020.

Daniela Maques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2020, PROCESSO ELETRÔNICO N° 4.592/2020, cujo o objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de refeições tipo marmitex destinadas às necessidades da Secretaria de Saúde, Secretaria de Segurança Pública, Coordenadoria Especial de Emprego e Renda e Coordenadoria Especial de Defesa Animal, por um período de 12 (doze) meses, com entregas parceladas. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que se encontra disponível no site desta Prefeitura, www.atibaia.sp.gov.br – Transparência Pública, Ata 039/2020, da Secretaria de Saúde, que trata sobre RERRATIFICAÇÃO do instrumento convocatório.

PROCESSO N° 1.335/2020. PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2020. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material hospitalar, destinado ao uso do SAMU – Atibaia, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RERRATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO. Rerratifico a homologação constante do despacho 16 dos autos, em virtude de erro material na digitação dos itens homologados à empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, assim sendo, onde se lê: "... MED CENTER COMERCIAL LTDA., para os lotes (...), 32 (R\$ 0,67)...". Leia-se: "... MED CENTER COMERCIAL LTDA., para os lotes (...), 23 (R\$ 0,67)...". Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 02 dias do mês



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 7 de março de 2020 - n.º 2173 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

de Março de 2020. Maria Amélia Sakamiti Roda – Secretária de Saúde.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 06 de março de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020, PROCESSO Nº 35.998/2019 cujo objeto é o Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais e equipamentos para iluminação pública diversos e serviços de instalação, escavação de valas, transporte, armazenamento e descarte de lâmpadas, destinado ao uso da Secretaria de Obras Públicas, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, em atenção ao solicitado pela Secretaria de Obras Públicas, comunica aos interessados SUSPENSÃO SINE-DIE do procedimento licitatório em referência, para análise de questionamentos apresentados no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 06 de março de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 7.771/2020, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de veículos tipo ambulância em simples remoção e furgão adaptado para uso da Secretaria da Saúde, com entregas parceladas pelo período de 12 meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que se encontra disponível no site desta Prefeitura, www.atibaia.sp.gov.br ☐ Transparência Pública, Ata 038/2020, da Secretaria da Saúde, que trata sobre respostas a esclarecimentos solicitados por empresa interessada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 06 de março de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Departamento de Compras e Licitações.

AVISO – JULGAMENTO DE RECURSO e ABERTURA DE PROPOSTAS

PROCESSO N.º 31.996/2018. TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2019. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para a elaboração do Plano de Manejo (PM) da Área de Proteção Ambiental (APA) do Rio Atibaia. DECISÃO DE RECURSO. Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, que acato na íntegra, CONHEÇO os recursos apresentados pelas empresas

MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA e ABITTA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL para no MÉRITO NEGAR PROVIMENTO aos recursos interpostos, mantendo inalterada a decisão de INABILITAÇÃO da empresa Abitta Engenharia e Consultoria Ambiental e HABILITAÇÃO da empresa Ecossis Soluções Ambientais S/S Ltda e DAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa ARCADIS LOGOS S/A declarando a recorrente HABILITADA no presente certame. À Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Prefeitura da Estância de Atibaia, 02 de março de 2.020. Daniel Borghi Filho – Coordenador Especial de Meio Ambiente. Isto posto, a Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições DESIGNA para o dia 12 de março de 2020, às 09 horas na Sala de Licitações da Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP, para a abertura dos envelopes n.º 02 “Proposta de Preços” das empresas, HABILITADAS no presente certame. Notificamos aos interessados que a Ata referente a esta decisão encontra-se disponível para consulta aos interessados no site: www.atibaia.sp.gov.br.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 05 de março de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO – HABILITAÇÃO E PRAZO DE RECURSO

PROCESSO N.º 4.523/2019. TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização se serviços de investigação ambiental detalhada complementar com revalidação da avaliação de riscos e monitoramento de águas superficiais, subterrâneas e de gases, no aterro desativado do bairro Caetetuba, Atibaia/SP. Tornamos público que, de acordo com a Ata n.º 037/2020, a Comissão Permanente de Licitações HABILITOU a empresa AVATZ GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO no presente certame. Desta forma, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos ainda que a Ata referente a esta decisão encontra-se disponível para consulta no site: www.atibaia.sp.gov.br ☐ Transparência Pública.

Secretaria de Administração ☐ Departamento de Compras e Licitações, 05 de março de 2.020.

Daniela Maques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE INTIMAÇÃO

Processo Eletrônico nº 9.243/2020 – Assunto: Apuração de responsabilidade da empresa “SISTTECH TECNOLOGIA EDUCACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS EIRELI” no Processo Administrativo nº 10.825/18 – Pregão Presencial nº 025/2018 – Contrato nº 046/18. De acordo com o relatado nos autos pela Secretaria de Educação a empresa deixou de executar os serviços alguns dias, não estando de acordo com o contratado, causando transtornos a esta Administração e aos alunos atendidos pela Rede Municipal do Ensino Fundamental, INTIMAMOS a empresa SISTTECH TECNOLOGIA EDUCACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.268.154/0001-21, para apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades



Atos do Poder Executivo

cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito. Secretaria de Administração, 06 de março de 2.020.
Jairo de Oliveira Bueno – Secretário de Administração.

Secretaria de Administração □ Departamento de Compras e Licitações, 06 de março de 2.020.

Daniela Maques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO – CADASTRO DE FORNECEDORES

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA REGISTRO CADASTRAL DE INTERESSADOS, INCLUSIVE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA EFEITO DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES DIFERENCIADAS COM BASE NOS ARTIGOS 47 E 48, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006 ATUALIZADA PELA LEI 147/14.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da Secretaria de Administração, em consonância com o artigo 34, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/1993, torna público que continua permanentemente aberto a qualquer interessado em participar de certames licitatórios, a obtenção do Registro Cadastral ou a renovação deste aos já cadastrados nesta Prefeitura, com apresentação dos documentos previstos no Decreto Municipal 9.020/2019.

Torna igualmente público, por força da Lei Municipal n. 564/2008, que trata das licitações diferenciadas para ME e EPP no Município de Atibaia, que está permanentemente recebendo requerimentos de cadastros de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para efeito do disposto no art. 47 e 48, da Lei Complementar nº 147/2014, com a apresentação dos documentos exigidos para cadastro.

Os interessados, poderão consultar e baixar os documentos exigidos para cadastro no site www.atibaia.sp.gov.br ou na Secretaria de Administração desta Prefeitura no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta feira.

Maiores informações: Secretaria de Administração: Telefones: (11) 4414-2510 ou pelo e-mail: cadastrofornecedores@atibaia.sp.gov.br. Endereço: Rua Bruno Sargiani, n.º 100 □ Vila Rica □ Atibaia/SP.

Secretaria de Administração □ Departamento de Compras e Licitações, 02 de Março de 2.020.

Daniela Maques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO – REGISTRO CADASTRAL DE FORNECEDORES INDEFERIDO

POR NÃO APRESENTAR OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO ART. 27 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PROTOCOLO: N.º 2.270/2020

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES

INTERESSADO: PAULO HENRIQUE DA SILVA ROCHA NEVES
30852863810

JULGAMENTO: 02/03/2020

Secretaria de Administração □ Departamento de Compras e Licitações, 02 de março de 2020.

Daniela Marques Vieira Barbosa

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 678/2020 □ INEXIGIBILIDADE N.º 009/2020 □ RATIFICAÇÃO □ Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para aquisição de insumo (sensor □ sistema flash de monitoramento de glicose), destinado ao atendimento de determinação judicial, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas únicas ou parceladas, por um período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 41.988,00 (quarenta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais) junto à empresa ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA inscrita no CNPJ n.º 56.998.701/0033-01 com fundamento no inciso I do artigo 25, da Lei n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 06 dias do mês de março de 2020. Maria Amélia Sakamiti Roda □ Secretária de Saúde

Secretaria de Administração □ Departamento de Compras e Licitações, 06 de março de 2020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO N.º 39.514/18 – DISPENSA N.º 004/19 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 010/19 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Sra. Fulvia de Camargo Costa, Sr. Fabio Costa Junior e Sra. Fabiana Costa Romera – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 12 meses – Valor: R\$ 42.000,00 – Assinatura: 10/02/2020.

PROCESSO N.º 22.116/18 (PROCESSO ELETRÔNICO N.º 4.431/2020) – PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/18 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 021/19 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: LBE4 Administração e Participações Ltda – Objeto: acréscimo no importe de 20% ao lote 1 – Valor: R\$ 31.008,00 – Assinatura: 02/03/2020.

PROCESSO N.º 01.923/03 (PROCESSO ELETRÔNICO N.º 5.479/20) – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 168/2019 – 18º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 021/03 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: João Hiroshi Yoshida – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 12 meses – Valor: R\$ 32.008,20 – Assinatura: 04/03/2020.

Secretaria de Administração, 06 de março de 2020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 33.822/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 192/2019

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos e eletrônicos, destinados a diversas Secretarias desta Prefeitura, com



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 7 de março de 2020 - n.º 2173 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/01/2021).

Atibaia, 06 de Março de 2.020.

Ata de Registro de Preços n.º 010/2020

Empresa: J DE F P BARBOSA

Lote: 01

Descrição: Abraçadeira de nylon 200mm x 3,6mm cor: preta. Fabricado em material de nylon de alta resistência.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: PT

Marca: Brasfort

Valor Unitário: R\$ 15,00

Valor Total: R\$ 750,00

Lote: 02

Descrição: Abraçadeira galvanizada 1". Tipo "d" com cunha.

Consumo Estimado Anual: 650

Unidade: UN

Marca: Perfilado

Valor Unitário: R\$ 0,65

Valor Total: R\$ 422,50

Lote: 03

Descrição: Abraçadeira para condute 3/4". Galvanizado tipo "d" com cunha.

Consumo Estimado Anual: 650

Unidade: UN

Marca: Perfilado

Valor Unitário: R\$ 0,55

Valor Total: R\$ 357,50

Lote: 12

Descrição: Curva galvanizada 1". 90° graus para eletroduto.

Consumo Estimado Anual: 100

Unidade: UN

Marca: Azetone

Valor Unitário: R\$ 3,67

Valor Total: R\$ 367,00

Lote: 13

Descrição: Curva galvanizada 3/4". 90° graus para eletroduto.

Consumo Estimado Anual: 100

Unidade: UN

Marca: Azetone

Valor Unitário: R\$ 2,55

Valor Total: R\$ 255,00

Lote: 16

Descrição: Eletroduto galvanizado 1". Barra com 3,00 metros.

Consumo Estimado Anual: 200

Unidade: BR

Marca: Zetone

Valor Unitário: R\$ 19,10

Valor Total: R\$ 3.820,00

Lote: 17

Descrição: Eletroduto galvanizado 3/4". Barra com 3,00 metros.

Consumo Estimado Anual: 600

Unidade: MT

Marca: Zetone

Valor Unitário: R\$ 15,65

Valor Total: R\$ 9.390,00

Lote: 18

Descrição: Filtro de linha cor preto com 06 tomadas. Padrão nbr novo padrão brasileiro 2p + t; tensão 15 a ou 1.800 w; fusível de proteção bivolt.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: UN

Marca: Qualitronix

Valor Unitário: R\$ 24,55

Valor Total: R\$ 1.227,50

Lote: 19

Descrição: Luva galvanizada para eletroduto 1" de pressão.

Consumo Estimado Anual: 100

Unidade: UN

Marca: Perfilado

Valor Unitário: R\$ 2,93

Valor Total: R\$ 293,00

Lote: 20

Descrição: Luva galvanizada para eletroduto 3/4" de pressão.

Consumo Estimado Anual: 100

Unidade: UN

Marca: Perfilado

Valor Unitário: R\$ 2,93

Valor Total: R\$ 293,00

Lote: 33

Descrição: Tomada. Embutir em pvc preto redondo com haste 2 p + t 20 a.

Consumo Estimado Anual: 100

Unidade: UN

Marca: Perfilado

Valor Unitário: R\$ 2,93

Valor Total: R\$ 293,00

Lote: 34

Descrição: Tomada. Embutir em pvc preto redondo com haste 2 p + t 10 a.

Consumo Estimado Anual: 100

Unidade: Transmobil R\$ 8,23R\$ 823,00

Marca: Perfilado

Valor Unitário: R\$ 2,93

Valor Total: R\$ 293,00

PROCESSO ELETRÔNICO N.º M325/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 211/2019

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, Lista 33/2019, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/02/2021).

Atibaia, 06 de Março de 2.020.

Ata de Registro de Preços n.º 051/2020

Empresa: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Lote: 12

Descrição: Levodopa 200mg + Benserazida 50mg comprimido.

Consumo Estimado Anual: 108.000

Unidade: CO

Marca: Roche

Valor Unitário: R\$ 1,200

Valor Total: R\$ 129.600,00



Atos do Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n.º 052/2020

Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Lote: 17

Descrição: Noretisterona 0,35 mg cartela com 35 comprimidos.

Consumo Estimado Anual: 1.000

Unidade: CA

Marca: Biolab

Valor Unitário: R\$ 5,780

Valor Total: R\$ 5.780,00

Valor Total: R\$ 12.960,00

Ata de Registro de Preços n.º 057/2020

Empresa: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote: 11

Descrição: hidróxido de alumínio 6% suspensão oral frasco 100ml.

Consumo Estimado Anual: 4.200

Unidade: FR

Marca: Natulab

Valor Unitário: R\$ 1,852

Valor Total: R\$ 7.778,40

Ata de Registro de Preços n.º 053/2020

Empresa: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

LTDA

Lote: 16

Descrição: Nicotina 7mg adesivo.

Consumo Estimado Anual: 600

Unidade: UN

Marca: Glaxo

Valor Unitário: R\$ 6,560

Valor Total: R\$ 3.936,00

Lote: 18

Descrição: Prednisolona, fosfato sódico 3mg/ml solução oral frasco

60ml.

Consumo Estimado Anual: 12.000

Unidade: FR

Marca: Hipolabor

Valor Unitário: R\$ 2,949

Valor Total: R\$ 35.388,00

Ata de Registro de Preços n.º 054/2020

Empresa: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Lote: 01

Descrição: Água para injeção ampola 05ml.

Consumo Estimado Anual: 3.600

Unidade: AM

Marca: Samtec

Valor Unitário: R\$ 0,190

Valor Total: R\$ 684,00

Ata de Registro de Preços n.º 058/2020

Empresa: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote: 02

Descrição: Amoxicilina triidratada 250mg/5ml frasco 150ml.

Consumo Estimado Anual: 12.000

Unidade: FR

Marca: Prati Donaduzzi

Valor Unitário: R\$ 4,400

Valor Total: R\$ 52.800,00

Lote: 07

Descrição: Eritromicina, estearato 50 mg/ml suspensão oral frasco 60 ml.

Consumo Estimado Anual: 1.200

Unidade: FR

Marca: Prati Donaduzzi

Valor Unitário: R\$ 5,300

Valor Total: R\$ 6.360,00

Lote: 14

Descrição: Metronidazol 250mg comprimido.

Consumo Estimado Anual: 42.000

Unidade: CO

Marca: Prati Donaduzzi

Valor Unitário: R\$ 0,088

Valor Total: R\$ 3.696,00

Ata de Registro de Preços n.º 055/2020

Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Lote: 10

Descrição: Fluoxetina 20mg cápsula.

Consumo Estimado Anual: 600.000

Unidade: CAP

Marca: Teuto

Valor Unitário: R\$ 0,054

Valor Total: R\$ 32.400,00

Ata de Registro de Preços n.º 059/2020

Empresa: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS - EIRELI

Lote: 05

Descrição: Clorpromazina 25mg comprimido.

Consumo Estimado Anual: 72.000

Unidade: CO

Marca: Cristalia

Valor Unitário: R\$ 0,180

Lote: 04

Descrição: Bupropiona 150mg comprimido.

Consumo Estimado Anual: 12.000

Unidade: CO

Marca: Bupropiona

Valor Unitário: R\$ 0,810

Valor Total: R\$ 9.720,00

Ata de Registro de Preços n.º 060/2020

Empresa: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 7 de março de 2020 - n.º 2173 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Lote: 04

Descrição: Brometo de Ipratrópio 0,25 mg/ml frasco com 20 ml.

Consumo Estimado Anual: 300

Unidade: FR

Marca: Hipolabor

Valor Unitário: R\$ 0,740

Valor Total: R\$ 222,00

Lote: 09

Descrição: Fluconazol 150mg capsula.

Consumo Estimado Anual: 18.000

Unidade: CAP

Marca: Medquímica

Valor Unitário: R\$ 0,440

Valor Total: R\$ 7.920,00

Lote: 15

Descrição: Miconazol 2% creme intra vaginal bisnaga com 80g.

Consumo Estimado Anual: 1.200

Unidade: BS

Marca: Hipolabor

Valor Unitário: R\$ 3,900

Valor Total: R\$ 4.680,00

Lote: 19

Descrição: Ranitidina, Cloridrato 150mg comprimido.

Consumo Estimado Anual: 216.000

Unidade: CO

Marca: Geolab

Valor Unitário: R\$ 0,150

Valor Total: R\$ 32.400,00

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 3.982/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 217/2019

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 30/2019, para atender ordem judicial, com indicação de marca, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/02/2021).

Atibaia, 06 de Março de 2.020.

Ata de Registro de Preços n.º 061/2020

Empresa: PORTAL LTDA

Lote: 03

Descrição: Sorbitol + Laurilsulfato de Sódio laxativo solução retal bisnaga. Marca conforme determinação judicial: Minilax.

Consumo Estimado Anual: 1.080

Unidade: BS

Marca: Minilax

Valor Unitário: R\$ 3,129

Valor Total: R\$ 3.379,32

PROCESSO N.º 33.193/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 194/2019

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de veículos leves, destinados a diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/02/2021).

Atibaia, 06 de Março de 2.020.

Ata de Registro de Preços n.º 095/2020

Empresa: RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Lote: 02

Descrição: Veículo leve. Ano de fabricação 2019 ou superior, com as seguintes características: Motorização mínima: 1.8, fabricação nacional, 04 portas, zero km, cor: branca, combustível: flex - gasolina/ etanol, freio abs, airbag do passageiro com sistema para desativação, airbag para motorista e passageiro, alça de segurança no teto para passageiro, banco do motorista com regulagem de altura, cinto de segurança para todos os ocupantes, brakelight na porta traseira, capacidade para sete passageiros (motorista e seis passageiros). Cambio automático, direção hidráulica ou elétrica, tanque no mínimo de 50 litros, comprimento no mínimo de 4.200(mm), suspensão dianteira: tipo mcpherson e dianteira com barra estabilizadora, roda tipo independente e molas helicoidal, suspensão traseira tipo eixo de torção e traseira com barra estabilizadora, rodas tipo semi-independentes e molas helicoidal, conta giros, temporizador do limpador do para brisa variável, travamento central de portas, tomada 12 volts, ar condicionado, vidro com acionamento elétrico, prazo de entrega: 90 dias.

Consumo Estimado Anual: 02

Unidade: UN

Marca: Chevrolet

Valor Unitário: R\$ 88.000,00

Valor Total: R\$ 176.000,00

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 5.984/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2020

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de insumos para controle de pragas, destinado ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/02/2021).

Atibaia, 06 de Março de 2.020.

Ata de Registro de Preços n.º 096/2020

Empresa: NUCLEO SAUDE AMBIENTAL E AGROPECUARIA LTDA

Lote: 01

Item: 01

Descrição: Inseticida líquido com as seguintes especificações técnicas mínimas: Princípio ativo: Pirimifós metílico; Concentração: 52% do princípio ativo; Indicação para uso em fog, indicado para termonebulização -rendimento mínimo 50.000 m² / l; Registro no ministério da saúde; Frasco de 1 litro.

Consumo Estimado Anual: 200

Unidade: L

Marca: Bergard

Valor Unitário: R\$ 118,00

Valor Total: R\$ 23.600,00

Item: 02

Descrição: Óleo mineral com as seguintes especificações técnicas mínimas: Óleo mineral branco naftênico para uso em fog, indicado para termonebulização; Galão de 20 litros.

Consumo Estimado Anual: 200

Unidade: GL

Marca: Hexx Lub

Valor Unitário: R\$ 175,00

Valor Total: R\$ 35.000,00

Secretaria de Administração, aos 06 dias do mês de Março de 2020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Departamento de Compras e Licitações.



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Planejamento e Finanças

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, NOTIFICA aos autuados abaixo, que os Autos de Infração e Multa foram cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/animável:

Nome	Endereço	Origem / Processo Administrativo
Adão Benedito dos Santos	Rua Minerva, 1229-Atibaia – São Paulo	Fiscaliz. Urbanística / 23951/2019
Adega 9 de Julho Comércio de Bebidas Ltda	Avenida Jerônimo de Camargo, 5400 – Atibaia – São Paulo	SEDEC / 39178/2016
Adriano Henrique Xavier Amanso	Rua João Batista Cunha Franco, 96-Atibaia-São Paulo	Fiscaliz. Urbanística / 18452/2017
Antonio Gilberto Galiano Guerreiro	Rua Treze, 116-Guardulhos – São Paulo	Fiscaliz. Urbanística / 22788/2019
Braz Roberto Micelli Valdes	Rua dos Urzes, 116-Atibaia – São Paulo	SEDEC / 26462/2015
Eduardo Santos Brasílio	Avenida João de Oliveira Leme, 646-Atibaia-São Paulo	SEDEC / 31932/2019
Elizabeth de Lima Cesar	Rua Benedito Cirineu Mendes, 478-Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 20969/2019
Espetinho do Cavalo Ltda	Av.Pref.Antonio JTG Lopes, 811-Atibaia – São Paulo	SEDEC / 8064/2018
Eugenio Fuser Junior	Rua Luiz Carlos Barreta, 298-Atibaia – São Paulo	Fiscaliz. Urbanística / 25079/2019
Francisco Cardoso Pereira	Rua Francisco P. Bizzera, 403-apto 31-São Paulo-São Paulo	Fiscaliz. Urbanística / 27272/2019
Gilmar de Jesus Silva	Rua Apaura, 90 – bloco 02 403-São Paulo-São Paulo	SEDEC / 31935/2019
Gustavo Arbx	Alameda Prof. Lucas N.Garciez, 4720-Atibaia – São Paulo	Fiscaliz. Urbanística / 25511/2019
Isaias Gonçalves – Espólio	Rua Itapeva, 490-8º and.cj. 81-São Paulo – São Paulo	Fiscaliz. Urbanística / 27714/2019
João Hilton Menezes dos Santos	Rua Araçatuba, 43-Atibaia – São Paulo	Fiscaliz. Urbanística / 11125/2018
Joaquim Alves Santana Sobrinho	Rua Carlos Lacerda, 753-Campinas – São Paulo	Fiscaliz. Urbanística / 27114/2019
Jonata Rodrigues do Nascimento	Rua Carnauba dos Dantias, 198-São Paulo – São Paulo	VISA / 25469/2019
José Alves Siqueira	Rua Begonias Amarelas, 75-Atibaia – São Paulo	SEDEC / 31933/2019
José Aparecido Palini	Avenida Prof. Carlos A.C.Pinto, 1169-Atibaia-São Paulo	Fiscaliz. Urbanística / 27715/2019
José Maria Gomes da Costa	Avenida Walter Engracia Oliveira, 229-Atibaia-São Paulo	VISA / 28624/2019
Juliana Bocchi de Souza	Av.Prof. Carlos A. C. Pinto, 982-Atibaia-São Paulo	SEDEC / 19607/2019
Lucimari Silva	Rua Alvorada, 238-Atibaia – São Paulo	Fiscaliz. Urbanística / 25085/2019
Marcia Valle Bello Branas Perfeito	Rua Cap. Alberto Mendes Junior, 71-apto 91-Torre 01-Guarulhos	Fiscaliz. Urbanística / 22743/2019
Maria Aparecida do Espírito Santo	Rua Voluntários de 1932, 212-Atibaia – São Paulo	VISA / 23766/2019
Maria Jesus Gonçalves	Rua dos Continentes, 73-São Paulo – São Paulo	Fiscaliz. Urbanística / 23950/2019
Mercadinho Ipanema Ltda	Rua Ipiranga, 647-Mairiporã – São Paulo	Fiscaliz. Urbanística / 21543/2019
Nair da Cunha Jarussi	Rua José Rodrigues da Cunha, 270-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana / 16701/2019
Natam Goldman – Espólio	Rua Dr. Brasilino Machado, 177-16º and.São Paulo-São Paulo	Fiscaliz.Urbanística / 24967/2019
Orlando Pereira Reis	Rua das Azaleias, 20-Atibaia – São Paulo	Fiscaliz. Urbanística / 36216/2016
Patrícia Alves de Araújo Fornaziero	Rua Ouro Preto, 202-Atibaia – São Paulo	Fiscaliz. Urbanística / 23959/2019
Patrícia Amaral Takacs	Rua Bandeira das Esmeraldas, 91-São Paulo-São Paulo	VISA / 25622/2019
Pedro Serrano Filho	Avenida São Paulo, 341 – Atibaia – São Paulo	Fiscaliz. Urbanística / 24572/2019
Robert Willian dos Santos Pardim	Stúo Palmital – Angatuba – São Paulo	Comdecon / 4678/2019

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, no prédio sede da Prefeitura, situado à Avenida das Saudades, nº 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 6E92-859B-E98B-5F2E



Atos do Poder Executivo

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, NOTIFICA aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos:

Nome	Endereço	Origem / Processo Administrativo
API SPE 69-Planejamento e Desenvolvimento.	Av.Brig.Faria Lima, 3477-5º and.cj 51 a 34-Bloco B-São Paulo	Taxas de Publicidade / 28067/2017
Erica da Silva Fernandes de Jesus	Estrada do Castelo, 316-Atibaia – São Paulo	Taxas de Cemitério / 32387/2017
Fernando Teodoro de Brito	Rua Enzo de Almeida Passos, 281-Atibaia – São Paulo	Taxas de Cemitério / 37186/2018
Helenice de Oliveira	Rua Fortuna, 346-Atibaia – São Paulo	Taxas de Cemitério / 10465/2018
Jaqueleine Aparecida Oliveira Pinto	Rua Hortencia, 94-fundos-Atibaia – São Paulo	Taxas de Cemitério / 30280/2018
Maria Aparecida de Moraes	Rua Olinda-Patrimonio da Humanidade, 465-Atibaia-São Paulo	Taxas de Cemitério / 30236/2018
Maria de Lourdes Azevedo Pintor Duran	Avenida Jeronimo de Camargo, 14600-Atibaia-São Paulo	Taxas de Cemitério / 29337/2018
Maria de Lourdes Pereira	Estrada Velha Bragança, 36-Atibaia-São Paulo	Taxas de Cemitério / 5097/2019
Milton Tomokazu Matsumoto	Rua 17 de abril, 96-Jarinú – São Paulo	Taxas de Cemitério / 35418/2018
Nanci Aparecida Pedroso	Praça 24 de junho, 46-Atibaia- São Paulo	Taxas de Cemitério / 13620/2015
Patricia Gomes Mine	Rua Raifa Hossne Sabag, 384-Atibaia – São Paulo	Taxas de Cemitério / 29531/2018

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS			
Alvarás Emitidos			
Razão Social:	IM:	PROC:	VENCIMENTO
ALEX TAVARES DOCES	32.911	26122/2007	31/12/2020
AG COMERCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS EIRELI EPP	45.838	11205/2016	31/12/2020
DIMENSÃO VISUAL	21.295	23048/2013	31/12/2020
LFFB CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA ME	46.360	37820/2017	31/12/2020
MAEDA HORTIFRUTI LTDA EPP	4.719	23616/2007	31/12/2020
PAU BRASIL MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA	28.116	33.710/2012	31/12/2020
R & F JARDIM COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	50.699	26116/2018	31/12/2020
REVEST COMERCIAL QUARTZITE LTDA	35.913	13041/2010	31/12/2020
W/FIT ACADEMIA BOULEVARD EIRELI ME	45.912	39497/2017	31/12/2020



Atos do Poder Executivo

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

COORDENADORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Coordenadoria, no período de **28 de janeiro à 14 de fevereiro de 2020**, nos termos da Deliberação CONSEMA Normativa nº01/2014.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
1651/2019	024/2020	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
3412/2020	026/2020	Gina Aurélia Di Gaimo	Remoção de árvore exótica
3904/2020	027/2020	Ideia Nova Empreendimentos Imobiliário	Remoção de árvore nativa e exótica
3928/2020	028/2020	Ideia Nova Empreendimentos Imobiliário	Remoção de árvore nativa e exótica
79/2020	030/2020	Gilceia de Castro Almeida	Remoção de árvore exótica
1103/2020	032/2020	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
1480/2020	033/2020	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
6008/2020	034/2020	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
363/2015	035/2020	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
363/2015	036/2020	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
363/2015	037/2020	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
Processo	Licença nº	Interessado	Assunto
35783/2019	009/2020	M&Gomes Construtora Ltda – ME	Remoção de árvore nativa
37071/2019	010/2020	Eduardo Reis	Remoção de árvore nativa



Atos do Poder Executivo

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): EDUQ – EDUCACIONAL QUALITAT LTDA

Processo Digital / Fiscalização nº: 562/2020

Código Externo: 249.894.265.504

Processo Administrativo nº: 40626/15 (origem)

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 899 – Por não cumprir compensação ambiental

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada e/ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 899 – sanção de MULTA, em 10/02/2020, no valor de 415 UVRM's (Quatrocentas e Quinze Unidades de Valor de Referência do Município) - por deixar de cumprir a compensação ambiental determinada por lei, na forma e no prazo exigidos pela autoridade ambiental, conforme estabelecido em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental nº 244/2015, celebrado em 16/12/15 - plantio compensatório de 03 mudas pela supressão de 01 indivíduo arbóreo nativo em imóvel sito na Estrada Municipal Juca Sanches, nº 1050 – Boa Vista, nos termos do artigo 18, § 2º da Lei Complementar 764/17. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada e/ou seu representante legal cientes que devem pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido igual prazo para regularizar o passivo ambiental. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro. Tel. Nº 11-4418-7800 – opção 1.

Dirce S. Nishiguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): BENEDITO GONÇALVES - ESPÓLIO

Processo Digital / Fiscalização nº: 273/2020

Código Externo: 545.373.110.240

Processo Administrativo nº: 29205/19 (origem)

Auto de Infração Ambiental Municipal nº 958 – Por deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental competente, visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 958 – sanção de MULTA, em 29/08/19, por deixar de atender as exigências legais visando regularização do passivo ambiental gerado pela supressão de um indivíduo arbóreo em logradouro público sem autorização (não firmar Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental), em frente ao imóvel nº 252 da Rua Arco-íris – lote 02 da quadra 119 – Jardim Imperial, nos termos do Lei Complementar nº 765/17; artigo 16, § 1º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido igual prazo para regularizar o passivo ambiental, com celebração de TCRA – Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. Nº 4418-7800 – opção 1.

Dirce S. Nishiguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE MULTA

Autuado: DANILO SILVEIRA MANHA

Processo Digital / Fiscalização nº: 686/2020

Código Externo: 279.989.016.940

Processo Administrativo nº: 37060/16 (origem)

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 900 – Deixar de cumprir compensação ambiental

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) e/ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 900 – sanção de MULTA, em 19/02/2020, no valor de 430 UVRM's (Quatrocentas e Trinta Unidades de Valor de Referência do Município) - por deixar de cumprir a compensação ambiental determinada por lei, na forma e no prazo exigidos pela autoridade ambiental conforme estabelecido em TCRA (Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental) nº 240/16 celebrado em 29/11/16 – plantio de seis mudas pela supressão de seis indivíduos arbóreos em frente ao imóvel sito na Rua Rio Preto, nº 999 – Jardim Paulista, nos termos do artigo 18, § 3º, inciso I da Lei Complementar nº 764/17. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido igual prazo para regularizar o passivo ambiental. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. Nº 4418-7800 – Opção 1.

Dirce S. Nishiguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

COMDECON – Comissão Municipal de Defesa do Consumidor

SECRETARIA DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – EMPRESA AUTUADA

Nos termos dos artigos 39 e 40, da Lei Municipal n.º 4.092/2012, fica a parte autuada notificada, para no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o recolhimento do valor da multa, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa do município, conforme disposto no artigo 50, do Decreto Federal 2.181/97.

NÚMERO DO AUTO

656

RAZÃO SOCIAL

EVERTON DOS SANTOS SILVA & CIA

Demais Informações, poderão ser obtidas no Departamento de Defesa do Consumidor, sito à Rua Castro Fafe, nº 295, Centro, Atibaia-SP (Prédio Facilita), ou pelo telefone 4418-7800 (opção 4). Atibaia, 04 de março de 2020. Tarcísio Magalhães Rodrigues - Gerente da Divisão de Fiscalização.



Atos do Poder Executivo**Companhia de Saneamento
Ambiental de Atibaia - SAAE****EXTRATO MENSAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2020**

Objeto: Sulfato de alumínio ferroso granulado

Ata De Registro De Preços nº 06/2020

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/03/2021)

Fornecedor: Caldas Indústria Química Ltda. EPP

Item: 1

Consumo estimado anual: 650.000

Unidade: quilos

Descrição: Sulfato de alumínio ferroso granulado, de acordo com a NBR 11176 usado na água de abastecimento para o consumo, conforme especificação: - Parâmetros Operacionais: - Alumínio total solúvel em água (% em massa como Al2O3) mínimo 14%; - Ferro total solúvel em água (% em massa como Fe2O3), máximo 2,5%; - Resíduo insolúvel em água (% em massa), máximo 6,0%; - Acidez livre (% em massa como H2SO4), máximo 0,5%; - Basicidade livre (% em massa como Al2O3), máximo 0,4%; O produto não deverá conter substâncias orgânicas ou inorgânicas em quantidades capazes de produzir efeitos nocivos à saúde dos consumidores de água tratada; O produto não deverá ceder à água nenhum contaminante a taxas que excedam os limites estabelecidos nas Tabelas 7 (sete) e 10 (dez) do anexo XX da Portaria de Consolidação n.º 5 de 28 de Setembro de 2017, do Ministério da Saúde, mesmo quando as concentrações das impurezas cedidas pelo produto forem combinadas com as concentrações das impurezas já presentes na água a ser tratada. Deverá atender a NBR – 15.784.

Marca: Caldas Química

Preço Unitário: R\$1,85

Preço Total: R\$1.202.500,00

Atibaia, 04 de março de 2020.

Fabiane Cabral da Costa Santiago

SUPERINTENDENTE

JucimaraBiazetto Romeira Pereira

GERENTE DE SUPRIMENTOS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/19
MATERIAIS HIDRÁULICOS (FERRO)
CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 21 de fevereiro de 2020, participaram deste pregão presencial para eventual aquisição de materiais hidráulicos, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital, as empresas: **FORTHY TUBOS E CONEXÕES EIRELLI EPP, GRANADA COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI EPP** e **L. A ZAMPOLO CONEHIDRO COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES ME**, estando presentes na sessão e devidamente credenciados, os representantes legais das respectivas empresas.

A licitantes apresentaram suas propostas iniciais, sendo **CLASSIFICADAS**, por atenderem aos requisitos exigidos no Edital. Após lances e propostas, e analisada a documentação habilitatória as

empresas sagraram-se vencedoras, conforme tabela abaixo:

ITEM	EMPRESA
1	L. A ZAMPOLO CONEHIDRO COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES ME
2	L. A ZAMPOLO CONEHIDRO COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES ME
3	L. A ZAMPOLO CONEHIDRO COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES ME
4	GRANADA COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI EPP
5	GRANADA COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI EPP
6	L. A ZAMPOLO CONEHIDRO COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES ME
7	L. A ZAMPOLO CONEHIDRO COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES ME
8	L. A ZAMPOLO CONEHIDRO COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES ME
9	L. A ZAMPOLO CONEHIDRO COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES ME
10	L. A ZAMPOLO CONEHIDRO COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES ME
11	L. A ZAMPOLO CONEHIDRO COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES ME
12	L. A ZAMPOLO CONEHIDRO COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES ME
13	FORTHY TUBOS E CONEXÕES EIRELLI EPP
14	FORTHY TUBOS E CONEXÕES EIRELLI EPP
15	FORTHY TUBOS E CONEXÕES EIRELLI EPP
16	FRACASSADO
17	L. A ZAMPOLO CONEHIDRO COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES ME
18	L. A ZAMPOLO CONEHIDRO COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES ME
19	FRACASSADO
20	FORTHY TUBOS E CONEXÕES EIRELLI EPP

Não havendo interposição de recurso, o pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto às empresas vencedoras.

Tendo em vista a conduta adotada pelo **PREGOEIRO**, conforme ato constante do processo, a Superintendente da SAAE **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 05 de março de 2020.

Fabiane Cabral da Costa Santiago

- Superintendente -

Filipe Amorim Teodoro

- Pregoeiro -

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/19
CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE
VALE-REFEIÇÃO
CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**



Atos do Poder Executivo

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 03 de março de 2020, participou deste pregão presencial para eventual aquisição de diversos materiais hidráulicos, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital, a empresa: **L.A ZAMPOLO CONEHIDRO COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES ME**, estando presente na sessão e devidamente credenciado, o representante legal da respectiva empresa.

A licitante apresentou sua proposta inicial, sendo **CLASSIFICADA**, por atender aos requisitos exigidos no Edital.

Após lances e propostas mínimas, a empresa **L.A ZAMPOLO CONEHIDRO COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES ME** sagrou-se vencedora dos itens 1, 2, 4, 5 e 6 e foi **HABILITADA**.

Não havendo interposição de recurso, o pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto à empresa vencedora, conforme tabela abaixo:

ITEM	EMPRESA
1	L. A ZAMPOLO CONEHIDRO COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES ME
2	L. A ZAMPOLO CONEHIDRO COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES ME
3	FRACASSADO
4	GRANADA COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI EPP
5	GRANADA COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI EPP
6	L. A ZAMPOLO CONEHIDRO COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES ME

Tendo em vista a conduta adotada pelo **PREGOEIRO**, conforme ata constante do processo, a Superintendente da SAAE **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 04 de março de 2020.

Fabiane Cabral da Costa Santiago

- Superintendente -

Filipe Amorim Teodoro

- Pregoeiro -

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ATA N.º 01/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS
EM 06 DE FEVEREIRO DE 2020**

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, nas dependências da Casa dos Conselhos, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social com início às 08:45hs, com a seguinte pauta: **Item 1. Verificação do Quórum; Item 2. Deliberação da Ata da**

Reunião Ordinária N.º 11/2019 do CMAS; **Item 3. Palavra da Comissão da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família; Item 4. Palavra da Comissão de Administração; Item 5. Palavra da Comissão de Visitas; Item 6. Revisão das Comissões Permanentes do CMAS; Item 7. Palavra Livre.** Estiveram presentes na reunião os seguintes membros: Tânia Sandra Morais Tao, Vanderson Carlos Oliveira da Silva, Décio Yoshikaso Hatakeima, Roselaine Aparecia Spassatempo Oliveira, Rose Zandoneli, Leila Ingrid Coelho, Silvia Maria de Campos Sirera, Elizete Dutra Garcia Pinheiro, Morgana Aparecida Penteado Silva, Maurício da Silva Tenório, Débora Cristina Garcia, Lídia Rufino de Souza, Cláudia Aparecida Eufrásio, Kátia Regina de Moraes, Jaqueline Giraldi da Silva, Jéssica Fernandes Pereira e Luciana Andrade Guedes Reis Cintra, bem como os seguintes convidados: Tatiane Barbosa, Larissa Casal, Mara de Castro Valente, Engracia Miranda, Eliane Ugliano, Ana Paula Borghi, Erica Lima Moreira, Marina Lemer, Adriana Lima, Sandra Santos e Daiana S. Natividade. A presidente inicia a reunião cumprimentando a todos os presentes e informando que há quórum para prosseguimento da reunião. Segundo para o **Item 2**, questiona se há alguma ressalva a ser feita na Ata de N.º 11. Não havendo manifestações, é realizada votação por aclamação e a Ata N.º 11 é aprovada por unanimidade. No **Item 3**, Vanderson informa que a comissão não se reuniu no último mês, portanto não há manifestações por parte da mesma. **Item 4**, Mara Valente informa que a comissão de administração está analisando as documentações das OSCs para a atualização das inscrições. Não houve tempo hábil para a revisão do Regimento Interno então o mesmo será analisado na próxima reunião da comissão. Rozana comenta a respeito da resolução publicada que serve de guia para as OSCs renovarem suas inscrições. Jéssica informa que a comissão está cogitando em realizar um encontro com as OSCs para capacitá-las com relação a estes procedimentos. **Item 5 – Comissão de Visitas**, Jaqueline cita a necessidade de se recompor a comissão devido a saída do conselheiro Edmar. Passando para o **Item 6**, Rose, que substitui Edmar no conselho, assume a posição do mesmo também na comissão de visitas que conta então com a seguinte composição: poder público – Cláudia Mesquita e Rose Zandoneli e sociedade civil – Jaqueline e Cláudia Eufrásio. As demais comissões permanecem inalteradas. **Item 7 – Palavra Livre** – Jéssica pontua os motivos pela não votação do Regimento Interno e informa que acredita que será trazido a pauta da próxima reunião. Mara Valente aproveita a oportunidade para informar que houve o pagamento de mais uma parcela do governo federal relativo ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI no mês de dezembro de 2019. Este valor deverá ser reprogramado e ter seu uso aprovado pelo colegiado. Esta reprogramação entrará na pauta das próximas reuniões. A pedido de Jéssica, Rose Zandoneli se apresenta e explica os motivos da saída do conselheiro Edmar. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Vanderson Carlos Oliveira da Silva, primeiro secretário do Conselho Municipal de Assistência Social e demais membros que seguem abaixo.

Vanderson Carlos Oliveira da Silva
Iº SECRETÁRIO

Rozana Zeminian
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Jéssica Fernandes Pereira
PRESIDENTE



Atos do Poder Executivo



Conselho Municipal de Assistência Social

Estância de Atibaia - São Paulo

**Lei Municipal Complementar nº 3758/09 de 14/09/2009, de publicada em 16/09/2009(alterada pela
Lei Municipal Complementar nº 4495 de 24/04/2017, publicada em 26/04/2017**

ANEXO I

Instrumental

Registro dos Dados da VIII Conferência Municipal de Assistência Social - 2019

1. DRADS: Campinas
2. Nome do Município: Atibaia
- 2.1 – Porte do Município: Grande
- 2.2 – Realizou a Conferência sim (x) não ()
- 2.3 – Data da realização: 30/08/2019
3. Número total de participantes: 197
- 3.1 Número de participantes por segmento:

Sociedade Civil

Usuários	Trabalhadores	Entidades	Poder Público
97	25	25	50

4. De que forma foram discutidas as propostas:

(x) Plenárias

() Debates públicos

(x) Reuniões

(x) Encontros Temáticos

() Outras formas: _____

Atos do Poder Executivo



Conselho Municipal de **Assistência Social**

Estância de Atibaia - São Paulo

Lei Municipal Complementar nº 3758/09 de 14/09/2009, de publicada em 16/09/2009(alterada pela
Lei Municipal Complementar nº 4495 de 24/04/2017, publicada em 26/04/2017)

5. Inserir 02 (duas) propostas por eixo

Eixo 1 – Financiamento do sistema Único de Assistência Social

Principais avanços no Município:

- 1-
- 2-

Principais dificuldades:

- 1-
- 2-

Propostas

Municipal

1 - Criação de uma legislação federal, bem como estadual que garanta no mínimo 7% do orçamento da união destinado a Assistência Social.

2 - Investir em capacitação dos conselheiros municipais de assistência social.

3 - Ampliação de investimento em capacitação continuada para os trabalhadores do SUAS, incluindo a rede sócio assistencial privada.

Atos do Poder Executivo



Conselho Municipal de Assistência Social

Estância de Atibaia - São Paulo
**Lei Municipal Complementar nº 3758/09 de 14/09/2009, de publicada em 16/09/2009 (alterada pela
 Lei Municipal Complementar nº 4495 de 24/04/2017, publicada em 26/04/2017)**

4 - Elaborar um estudo diagnóstico físico financeiro do custo real dos serviços socioassistenciais no município, visando dar visibilidade e argumentos para solicitar o aumento de investimento na Assistência Social e promover os Chamamentos Públicos com base nestes, garantindo a não precarização dos serviços.

Estadual

1 - Criação de uma legislação federal, bem como estadual que garanta no mínimo 7% do orçamento da união destinado a Assistência Social.

2 - Vinculação de algum imposto de repasse obrigatório ao fundo Estadual Assistência Social.

Federal

1 - Criação de uma legislação federal, bem como estadual que garanta no mínimo 7% do orçamento da união destinado a Assistência Social.

Eixo 2: Gestão dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios

Atos do Poder Executivo



Conselho Municipal de **Assistência Social**

Estância de Atibaia - São Paulo

Lei Municipal Complementar nº 3758/09 de 14/09/2009, de publicada em 16/09/2009(alterada pela
Lei Municipal Complementar nº 4495 de 24/04/2017, publicada em 26/04/2017

Principais avanços no Município:

1- Concurso Público para o aumento da equipe

2-Ampliação e implantação de serviços (CDI)

3 - Aumento de Recursos

Principais dificuldades:

1- Monitoramento - que haja um monitoramento maior, de fora (gestão) e de quem esta dentro do serviço (cidadão).

2- Centralização de serviços, programas e projetos na SADS (Criança Feliz, CADÚnico)

1 Serviços especializados para adultos com deficiências

2- Transportes para atividades com acessibilidade e melhor oferta de horários e serviços;

Propostas

MUNICIPAL

1 - Descentralização de informações, e reuniões para garantir espaços de troca e avaliações conjuntas do serviço da rede socioassistencial.

Atos do Poder Executivo



Conselho Municipal de **Assistência Social**

Estância de Atibaia - São Paulo

**Lei Municipal Complementar nº 3758/09 de 14/09/2009, de publicada em 16/09/2009 (alterada pela
Lei Municipal Complementar nº 4495 de 24/04/2017, publicada em 26/04/2017)**

2 - Criação de um programa de contratação de indivíduos em situação de vulnerabilidade so atendidos pela rede sócio assistencial em empresas que prestam serviços municipais.

3 - Benefícios Eventuais - necessidade de regulamentação, dotação orçamentaria, para que ser tido como política pública.

4 - Criação de programa de transferência de renda municipal.

5 - Facilitar o acesso intersetorial de outras políticas com o aumento de mobilidade.

6 - Disponibilizar com prioridade transporte adaptado para quem dele necessitar.

Aprimoramento da vigilância socioassistencial para monitoramento com qualidade dos serviços, programas e projetos socioassistenciais tanto público como privado.

ESTADUAL

1 -Ampliação do Renda Cidadã para o Estado de São Paulo.

Atos do Poder Executivo



Conselho Municipal de **Assistência Social**

Estância de Atibaia - São Paulo

Lei Municipal Complementar nº 3758/09 de 14/09/2009, de publicada em 16/09/2009(alterada pela

Lei Municipal Complementar nº 4495 de 24/04/2017, publicada em 26/04/2017

2- Regulamentação Estadual do Benefício Eventual.

FEDERAL

1- Expansão dos Serviços para a manutenção da autonomia municipal visando o investimento de acordo com as realidades locais.

Propostas

Municipais

1 - Ampliar o repasse financeiro destinado aos serviços socioassistenciais.

Melhoria para o transporte público com acessibilidade, melhorar oferta de horários, itinerários e serviços, bem como ampliação de frota dos transportes;

Setor de informação, orientação e acompanhamento ao cidadão nos equipamentos do SUAS para assuntos diversos;

2 - Regulamentação estadual e municipal do benefício eventual de auxílio natalidade, auxílio funeral e calamidade pública;

3 - República de idosos que possuam maior autonomia com incentivo de isenção de taxas

Atos do Poder Executivo



Conselho Municipal de Assistência Social

Estância de Atibaia - São Paulo

**Lei Municipal Complementar nº 3758/09 de 14/09/2009, de publicada em 16/09/2009(alterada pela
Lei Municipal Complementar nº 4495 de 24/04/2017, publicada em 26/04/2017
de água, luz entre outros;**

4 - Implementação de um serviço de atendimento a pessoa com deficiência na vida adulta em OSC's

especializadas com uma equipe multiprofissional para dar continuidade aos estímulos necessários para essa população;

5 - Serviço de acolhimento institucional a mulheres vítimas de violência com ou sem filhos;

6 - Equipe técnica volante para atender bairros rurais, onde a população tem dificuldade de acesso;

7 - Benefício de transferência de renda à mulher vítima de violência, bem como a implantação de serviço de acolhimento às vítimas e seus filhos;

8 - Ampliar o período de execução dos serviços no Chamamento Público.

Estadual

1 - Garantir o recurso financeiro aos serviços e benefícios;

2 - Regulamentação estadual e municipal do benefício eventual de auxílio natalidade, auxílio funeral e calamidade pública;

Atos do Poder Executivo



Conselho Municipal de Assistência Social

Estância de Atibaia - São Paulo

**Lei Municipal Complementar nº 3758/09 de 14/09/2009, de publicada em 16/09/2009(alterada pela
Lei Municipal Complementar nº 4495 de 24/04/2017, publicada em 26/04/2017**

Federal:

- 1 - Incentivo maior para o transporte interestadual aos idosos;
- 2 - Garantir o recurso financeiro aos serviços e benefícios;

Eixo 3: Participação e Controle Social no SUAS

Principais avanços no Município:

- 1- Estruturação do Departamento da Segurança Alimentar;
- 2- Construção e/ou reformas dos equipamentos CRAS Imperial e Portão

Principais dificuldades:

- 1- Deliberações de 2017 não concretizadas em sua integridade.
- 2-
- 1 -

Propostas:

Municipal:

- 1- Garantir, divulgar e ampliar o acesso descentralizado à Segurança Alimentar (hortifrutis e cestas básicas);
- 2- Ampliar o orçamento para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);
- 3- Implantar unidade de CRAS para atender às famílias do Conjunto Habitacional

Atos do Poder Executivo



Conselho Municipal de Assistência Social

Estância de Atibaia - São Paulo

**Lei Municipal Complementar nº 3758/09 de 14/09/2009, de publicada em 16/09/2009(alterada pela
Lei Municipal Complementar nº 4495 de 24/04/2017, publicada em 26/04/2017**

Gerônimo de Camargo e em torno com a equipe de referência;

- 4- Ampliar o CRAS Caetetuba com duas equipes de referência;
- 5- Ampliar a equipe básica de Referência dos serviços socioassistenciais;
- 6- Criar equipes volantes para atender as áreas de vulnerabilidade do município, conforme Diagnóstico Social;
- 7- Implantar o CRAS Alvinópolis;
- 8- Realizar reuniões descentralizadas nos territórios dos CRASs, com consequente Capacitações às equipes dos equipamentos e conselheiros, com a perspectiva de construção de conselhos locais;
- 9- Construir, ampliar e realizar manutenção dos equipamentos e espaços públicos para os serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com melhoria na qualidade dos materiais (mesas, cadeiras) e acessibilidade;
- 10 - Estruturar e ampliar o departamento de vigilância socioassistencial e monitoramento para garantir e referenciar a transparência e visibilidade dos serviços;
- 11- Resgatar a Assembleia de prestação de contas anual do Conselho Municipal de Assistência Social;
- 12 - Ampliação de reuniões do CMAS de forma descentralizada juntamente ao CRAS
- 13 - Garantir o financiamento do BPC respeitando o Estatuto do Idoso, idade mínima de 60 anos, adotado como critério, tanto BPC idoso como deficiente.

Atos do Poder Executivo



Conselho Municipal de **Assistência Social**

Estância de Atibaia - São Paulo
Lei Municipal Complementar nº 3758/09 de 14/09/2009, de publicada em 16/09/2009(alterada pela
Lei Municipal Complementar nº 4495 de 24/04/2017, publicada em 26/04/2017

Estadual:

- 1- Cumprimento do dever de 33% de repasses financeiros bem como a organização dos pagamentos e quitar os atrasados;
- 2- Regulamentar a lei estadual do SUAS;

Federal:

- 1- Cumprimento do dever de 33% de repasses financeiros bem como a organização dos pagamentos e quitar os atrasados;

Data:

Nome do responsável pelo preenchimento:

Nome do Presidente do CMAS: Jéssica Fernandes Pereira

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Recursos JARI Julgados em 02/2020

PLACA.....	PROCESSO/ANO.....	RESULTADO
BUL2120.....	000001211/2019	Deferido
COK3946	000001615/2019	Indeferido
FET6551	000001969/2019	Indeferido
PUP7895	000001976/2019	Indeferido
FDJ6671	000002032/2019	Indeferido
GFJ9144.....	000002064/2019	Indeferido
DBO6242	000002086/2019	Indeferido
FFD8822	000002215/2019	Indeferido
CSC3992	000002217/2019	Deferido
DCG6223	000002290/2019	Indeferido
EFA1234	000000095/2020	Deferido
FNO3628.....	000000154/2020	Indeferido
CVB7633	000000157/2020	Indeferido
DMC2310	000000161/2020	Indeferido
FNN8709.....	000000174/2020	Indeferido
DWF6097.....	000000181/2020	Indeferido
FME9482	000000186/2020	Indeferido
DRT7234.....	000000190/2020	Indeferido
DAQ9357	000000192/2020	Indeferido
AXC5078	000000193/2020	Deferido
GFO4948.....	000000198/2020	Deferido
FMD9729	000000203/2020	Indeferido
EYU7943	000000207/2020	Indeferido
GFO1609.....	000000222/2020	Indeferido
FEJ8866	000000226/2020	Deferido
FEJ8866	000000227/2020	Deferido
LML0831	000000233/2020	Indeferido
GEL0440	000000235/2020	Indeferido
FFF2533	000000238/2020	Indeferido
BIG9968.....	000000244/2020	Deferido
BIG9968.....	000000245/2020	Deferido
DMH1440	000000275/2020	Indeferido
GJZ2818.....	000000292/2020	Deferido
FHM8760	000000293/2020	Indeferido
EBH6388	000000301/2020	Indeferido
DVB6250	000000305/2020	Indeferido
DVB6250	000000306/2020	Deferido
GIX1209	000000307/2020	Indeferido
DKW1276	000000309/2020	Indeferido
DKW1276	000000310/2020	Indeferido
DSN5287	000000311/2020	Indeferido
FSB0255	000000312/2020	Indeferido
KMW2763	000000316/2020	Indeferido
Total de Processos.: 43		

Secretaria de Educação

Ato decisório nº 27/2020

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005 alterado pelo Decreto Municipal nº 9.079 de 24/01/2020, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal; Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Lucielma Bueno Dias Morais, RG nº 32.522.092 nos cargos de Professor na EM Prefeito Takao Ono da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor na EM Tarsi Anna Castellani Gamberini, localizada no município de Mairiporã.

Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Ato decisório nº 28/2020

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005 alterado pelo Decreto Municipal nº 9.079 de 24/01/2020, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal; Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Maria Cecília Finco Pereira Secco, RG nº 29.049.380-8 nos cargos de Professor na EM Prefeito Takao Ono da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor (PEB I) na CEM Ermelinda Rampini da Silva, localizada no município de Mairiporã.

Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Ato decisório nº 29/2020

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005 alterado pelo Decreto Municipal nº 9.079 de 24/01/2020, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal; Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Selma Aparecida Cardozo Correa de Oliveira, RG nº 23.722.684-4 nos cargos de Professor na EM Professora Maria de Paula Posso da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor (PEB I-Educação Infantil) na EM Professora Diomar Miranda Boni, localizada no município de Mairiporã.



Atos do Poder Executivo

Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretaria de Educação

nº 9.079 de 24/01/2020, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal; Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Mariana Rotta Bonfim, RG nº 32.833.614-2, nos cargos de Professor de Educação Física na EM Professor Francisco da Silveira Bueno da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor Universitário na Universidade Municipal de São Caetano do Sul, localizada no município de São Caetano do Sul.

Publique-se.

Ato decisório nº 30/2020

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005 alterado pelo Decreto Municipal nº 9.079 de 24/01/2020, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal; Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Janete de Oliveira Xavier Teobaldo, RG nº 33.969.039-2, nos cargos de Professor na EM Professora Maria de Paula Posso da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor na EM Nakamure Kikue Aiacyda, localizada no município de Mairiporã.

Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretaria de Educação

Márcia Aparecida Bernardes
Secretaria de Educação

Ato decisório nº 33/2020

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005 alterado pelo Decreto Municipal nº 9.079 de 24/01/2020, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal; Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Valdenéa Aparecida Bueno da Silva Assaf, RG nº 22.602.612-7, nos cargos de Professor no CIEM - Centro Integrado de Educação Municipal da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor na EMEI Luiz Gonzaga Ferreira, localizada no município de Bom Jesus dos Perdões.

Publique-se.

Ato decisório nº 31/2020

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005 alterado pelo Decreto Municipal nº 9.079 de 24/01/2020, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal; Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Ana Cristina Rodrigues de Araújo, RG nº 23.660.543-4, nos cargos de Professor de Educação Física na EM Padre Armando Tamassia da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor de Educação Física na EM Professora Noêmia de Medis Pereira, localizada no município de Extrema.

Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretaria de Educação

Márcia Aparecida Bernardes
Secretaria de Educação

Ato decisório nº 34/2020

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005 alterado pelo Decreto Municipal nº 9.079 de 24/01/2020, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal; Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Wilma Peres Ramos, RG nº 18.366.688-4, nos cargos de Professor na EM Professor Francisco da Silveira Bueno da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor de Educação Básica I/Assessor de Projetos Educacionais no Departamento de Educação e Cultura, localizada no município de Nazaré Paulista.

Publique-se.

Ato decisório nº 32/2020

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005 alterado pelo Decreto Municipal

Márcia Aparecida Bernardes
Secretaria de Educação



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2018, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia □ SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 01/2018, Capítulo 13, item 13.1, □ □*A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego.*□. O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: Agente de Serviços Educacionais (Lista Afrodescendentes)

Classificação	Nome	Inscrição
11º	ANIELE SANTOS DE JESUS	022718

EMPREGO: Diretor de Escola (Lista Afrodescendentes)

Classificação	Nome	Inscrição
4º	ELISAINÉ BATISTA DE OLIVEIRA	025844

Secretaria de Recursos Humanos, 07 de março de 2020.

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
Secretário de Recursos Humanos



Atos do Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2019, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 01/2019, Capítulo 14, item 14.1, § 2º *A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego.*. O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: Agente de Serviços de Gestão (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
21º	VANESSA LUMI HAMADA	034111
22º	GUILHERME SEIDY MORIMOTO	025208

EMPREGO: Assistente em Serviços Educacionais (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
6º	PAOLA OLIVEIRA COELHO	019205
7º	(JÁ CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES)	036776
8º	DANIELA GONÇALVES PERES LIMA	021071

EMPREGO: Enfermeiro (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
11º	DENISE CRISTIAN QUIRINO DE OLIVEIRA CHINEN	023597

EMPREGO: Médico – Clínico Geral (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
13º	LUCAS SZOKE NAHAS	031657

EMPREGO: Médico da Família (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
17º	BIANCA LOPES DONNABELLA	018433
18º	MARIANA HENRIQUE TOGEIRO	037160

EMPREGO: Professor (Lista Afrodescendentes)

Classificação	Nome	Inscrição
5º	YEDA NERES PIMENTA MOREIRA	030142

EMPREGO: Professor de Educação Física (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
5º	THAIS MUNIZ LUCENA DE ALMEIDA	024258

Secretaria de Recursos Humanos, 07 de março de 2020.

-Carlos Américo Barbosa da Rocha -
Secretário de Recursos Humanos



Atos do Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS

CONCURSO PÚBLICO - Nº 02/2019

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da Secretaria de Recursos Humanos e da Comissão Especial de Concurso Público, nos termos da legislação vigente, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados na prova objetiva para a **ENTREGA DOS TÍTULOS**.

A lista dos candidatos habilitados para entrega dos títulos consta do **Anexo I** deste Edital.

Data: 12 de março de 2020.

Horário: das 9:00 às 16:00 horas.

Local: SRH – Secretaria de Recursos Humanos

Endereço: Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia/SP - CEP 12.946-391

O Edital de Abertura, estabelece no item 7.3 que:

Para ser considerado habilitado na prova objetiva o candidato deverá enquadrar-se na margem estabelecida abaixo.

Emprego	Habilitação na prova objetiva
• PROCURADOR MUNICIPAL	Estar entre os 07 candidatos com melhor nota, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos na prova objetiva.

Considerando o disposto na Tabela do item 7.3, as notas de corte são as que seguem:

Emprego	Nota de corte
PROCURADOR MUNICIPAL	35,00

Os candidatos que não estiverem na margem acima estarão eliminados do Concurso Público.

Atenção:

Não haverá desclassificação do candidato pela não apresentação dos títulos.

Serão considerados como títulos apenas os relacionados no Capítulo 09 e Anexo V do Edital de Abertura (também como Anexo II deste Edital).

Serão analisados, apenas as cópias dos títulos que contenham as cargas horárias dos cursos, mediante apresentação do documento original para conferência do servidor ou cópia autenticada.

Quando a documentação estiver relacionada a certificados ou diplomas de cursos, estes deverão ser apresentados mediante cópia autenticada frente e verso, ou cópia simples, acompanhadas da via original para conferência do servidor.

Os títulos referentes à conclusão de cursos de pós-graduação em nível de mestrado ou de doutorado deverão ser de cursos reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, do Ministério da Educação.

Caso o candidato ainda não detenha a posse de seu diploma de mestrado e/ou doutorado, deverá apresentar em seu lugar a ata de dissertação e a ata de defesa de tese.

O título de curso realizado no exterior somente será considerado válido se o documento estiver traduzido para o Português por tradutor juramentado e em conformidade com as normas estabelecidas na Resolução nº 01 de 03/04/2001 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

No ato de entrega de títulos, o candidato deverá entregar, preenchido e assinado, o formulário constante do Anexo V. Juntamente com o formulário preenchido, o candidato deverá apresentar cópia autenticada ou cópia simples, mediante apresentação do documento original para conferência do servidor, de cada título declarado.



Atos do Poder Executivo

Somente serão analisados os documentos cujas cópias **sejam acompanhadas do documento original para conferência do servidor ou cópias autenticadas** e entregues no prazo estabelecido, e em conformidade com as regras dispostas neste Capítulo.

É vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste capítulo.

O protocolo da relação de títulos, com o carimbo do órgão recebedor e assinatura do responsável pelo recebimento dos documentos, será entregue ao candidato após o recebimento.

Entregue a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

Em hipótese alguma, serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos neste Edital de Convocação.

Atibaia, 07 de março de 2020.

CARLOS AMÉRICO BARBOSA DA ROCHA
Secretário de Recursos Humanos

ANEXO I – CANDIDATOS HABILITADOS PARA ENTREGA DOS TÍTULOS CONCURSO PÚBLICO 02/2019

Emprego: 139- PROCURADOR MUNICIPAL

Inscrição	Nome do Candidato	Documento
51454	BERNARDO BARBOSA TÂMEGA RIBEIRO	225115930
50082	BERNARDO MOREIRA GUEDES	279970842
50094	CAMILA SANTOS CAVALCANTI MELO	8691579
50114	GUSTAVO LELIS SOUZA SILVA	MG19032079
50115	JEAN ALMEIDA DO VALE	493197175
51166	JEAN SANTOS PINTO	5795109
50686	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO SALIM NOGUEIRA	14386013
50864	PEDRO HENRIQUE SANTANA DE BARROS	1280987677
50014	SERGIO CAMPOS JUNIOR	433172927



Atos do Poder Executivo

ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS

ANEXO V – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS ACADÊMICOS
CONCURSO PÚBLICO 02/2019
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____

PARA PREENCHIMENTO DO CANDIDATO:

Títulos Apresentados (marque um X)

- () Doutorado
 () Mestrado
 () Curso de Pós-Graduação/Especialização Latu-Sensu com duração mínima de 360 horas

Nº de folhas anexas: _____

Assinatura do candidato: _____ **Data:** _____ / _____ / 20____

PARA USO DA BANCA EXAMINADORA:

Doutorado – Valor Atribuído: _____

Mestrado – Valor Atribuído: _____

Curso de Pós-Graduação/Especialização Latu-Sensu com duração mínima de 360 horas. Valor Atribuído: _____

Total de Pontos: _____

CONCURSO PÚBLICO 02/2019
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ENTREGA DE TÍTULOS – PROTOCOLO DO CANDIDATO

Nº de Inscrição do Candidato: _____

Nº de folhas entregues: _____

Nome do responsável pelo recebimento: _____

Rubrica e carimbo: _____



Atos do Poder Executivo

CONCURSO PÚBLICO N° 02/2019

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS CONTRA NOTA PROVA OBJETIVA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da Secretaria de Recursos Humanos e da Comissão Especial de Concurso Público, nos termos da legislação vigente, torna público o que segue:

1- As decisões proferidas aos recursos interpostos pelos candidatos contra a nota da prova objetiva publicada no dia 19 de fevereiro de 2019, conforme segue:

1.1 - Todos os recursos interpostos foram indeferidos.

1.2 - Conforme estabelecido no item 11.10 do Edital de Abertura - Não serão respondidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado, sendo considerados extemporâneos.

2- As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br até o dia 12/03/2020. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o site e no link “área do candidato”, escolher o referido concurso e digitar seu CPF e data de nascimento.

Atibaia, 07 de março de 2020.

CARLOS AMÉRICO BARBOSA DA ROCHA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.749/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A partir de 09 de março de 2020, a Portaria nº 1.488/2019-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **RODRIGO CARDOSO SANCHES**, portador da cédula de identidade RG nº 28.922.267-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 296.019.418-78, para ocupar o cargo em designação de **Gerente da Divisão de Suprimentos**, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 06 de março de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 1.748/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

NOMEAR, a Título de Substituição Interina

O Sr. **RICARDO HENRIQUE FREIRE VIEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 16.140.209-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 093.432.408-56, nomeado no cargo de agente político de Secretário de Serviços, para cumular, em comissão, o cargo de agente político de Secretário de Agricultura, por motivo de férias sobreestadas do titular da pasta, no período de **02 a 21 de março de 2020**, sem perceber o subsídio inerente ao cargo acumulado.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 02 de março de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 1.750/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **YANG CHEN PEI**, portadora da cédula de identidade RG nº 22.760.377-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 245.957.108-95, para ocupar o cargo em designação de **Gerente da Divisão de Suprimentos**, na Secretaria de Saúde, *a partir de 09 de março de 2020*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 06 de março de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 7 de março de 2020 - n.º 2173 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

P O R T A R I A N° 4.406-GP de 06 de março de 2020

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA**, nos termos do §3º do art. 15 da Lei nº 4.659/2018, membros da **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO DISCIPLINAR** com a seguinte composição:

PRESIDENTE

Carolina Lara Soares

MEMBROS

Edson Carlos de Campos Marques
Kristhiano Toledo

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica Revogada a Portaria nº 4.362 – GP – de 17 de outubro de 2019.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM CIDADANIA”, 06 de março de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

P O R T A R I A N° 4.407-GP de 06 de março de 2020

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA**, Membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE RELAÇÕES DO TRABALHO**, nos termos do art. 12 da Lei nº 4.639, de 12 de novembro de 2018, com a seguinte composição:

PRESIDENTE

Rosana Lúcia dos Santos Souza

MEMBROS TITULARES

Augusto de Pinho Rodrigues
Waldemar Gonçalves Neto

SUPLENTE

Kristhiano Toledo

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 4.315-GP, de 29 de maio de 2019.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM CIDADANIA”, 06 de março de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

D E C R E T O N° 9.114 de 06 de março de 2020

Dispõe sobre autorização de uso, a título precário, de uma área de 2.800,00m², localizada na Rua Edward Guedes Toledo, ao lado do número 370, Bairro Caetetuba, à empresa Dezenove Atibaia Empreendimento Imobiliário SPE Ltda., CNPJ nº 27.966.082/0001-80.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração consente na prática de determinada atividade em um bem público, e independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93, e

Considerando por fim, razões de interesse público,

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizado o uso da área de 2.800,00m², localizada na Rua Edward Guedes Toledo, ao lado do número 370, Bairro Caetetuba, conforme croqui anexo, à empresa Dezenove Atibaia Empreendimento Imobiliário SPE Ltda., CNPJ nº 27.966.082/0001-80.

Art. 2º A presente autorização é de caráter precário e intransferível, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que a autorizada tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Art. 3º A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais da autorizada instalados no local, objeto desta autorização de uso.

Art. 4º A autorizada se obriga a entregar o bem descrito no artigo 1º em idênticas condições com que o recebeu no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania”, aos 06 de março de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Jairo de Oliveira Bueno -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO



Atos do Poder Executivo

ANEXO DO DECRETO N° 9.114 DE 06 DE MARÇO DE 2020



Atos do Poder Executivo

D E C R E T O N° 9.115
de 06 de março de 2020

Dispõe sobre Lançamento Mobiliário, do exercício de 2020

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX c.c. artigo 101, inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto nos artigos 276 e 181, § 2º, ambos do Código Tributário Municipal, aprovado pela Lei Complementar nº 280, de 22 de dezembro de 1998, com as alterações posteriores.

D E C R E T A

Artigo 1º - O Lançamento Mobiliário de ofício do exercício de 2020, é composto por:

I – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza;

II – Taxa de Licença de Funcionamento;

III – Taxa de Licença de Funcionamento Horário Especial;

IV – Taxa de Licença de Publicidade;

V – Taxa de Licença de Localização;

VI – Preço Público pela Utilização do Solo Público Municipal;

VII – Taxa de Alvará de Localização;

VIII – Taxa de Alvará de Funcionamento; e

IX – Taxa de Alvará de Funcionamento Sanitário.

Artigo 2º - O Lançamento será emitido em 10 parcelas, com vencimentos a partir de 30 de março de 2020.

Artigo 3º - Para pagamento à vista, até a data do vencimento da Cota Única, haverá desconto de 5%, conforme § 2º do artigo 181 do Código Tributário Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania”,
06 de março de 2020.**

**- Saulo Pedroso de Souza –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**– Adauto Batista de Oliveira –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Luiz Fernando Rossini Pugliesi –
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

D E C R E T O N° 9.116
de 06 de março de 2020

Dispõe sobre os procedimentos acerca da desistência das execuções fiscais nas hipóteses que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a imperiosidade da agilidade na tramitação dos processos executivos fiscais e;

Considerando a necessidade de reduzir o estoque de ações com a extinção dos processos prescritos ou carentes de pressupostos de constituição e ou de desenvolvimento válido e regular;

D E C R E T A:

Art. 1º. O presente decreto regulamenta os procedimentos a serem adotadas pelos Procuradores Jurídicos do Município para o bom andamento das tarefas do Departamento de Execução Fiscal, objetivando garantir maior agilidade na tramitação dos processos executivos fiscais e reduzir o estoque de ações em função da extinção dos feitos manifestamente prescritos e ou carentes de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo.

Art. 2º. Os Procuradores Jurídicos do Departamento de Execução Fiscal ficam autorizados a desistir das execuções fiscais, requerendo a extinção do feito, nos seguintes casos:

I - nos processos sobrerestados há mais de cinco (5) anos com base no art. 40 da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980 (Lei de Execuções Fiscais), sem que tenha havido causa suspensiva ou interruptiva da prescrição no período;

II - nos processos em que o crédito exequendo tenha sido fulminado, de qualquer modo, pela prescrição;

III - quando se tratar de crédito ajuizado em face de devedor não identificado através do Cadastro Nacional de Pessoas Físicas ou Jurídicas, desde que não fornecidos os dados corretos para identificação do contribuinte devedor pelo departamento responsável pelo cadastro;

IV - nas execuções fiscais movidas contra massa falida em que não foram encontrados bens no processo falimentar, ou na hipótese de serem os bens arrecadados insuficientes para as despesas do processo ou para a satisfação dos créditos que preferem aos da Fazenda Pública Municipal, desde que não seja possível o redirecionamento contra os responsáveis tributários;

V - nos processos movidos contra pessoas jurídicas dissolvidas, irregularmente ou não, em que não sejam encontrados bens sobre os quais possa recair a penhora ou arresto, desde que não seja possível o redirecionamento contra os responsáveis tributários;

VI - nas execuções fiscais ajuizadas contra pessoa jurídica baixada perante a Receita Federal ou cancelada no Cadastro Municipal, desde que esgotadas as tentativas de localização de bens passíveis de penhora e não seja possível o redirecionamento contra os responsáveis tributários;

VII - quando ocorrer o falecimento do réu da execução fiscal, desde que não se verifique a existência de espólio ativo e não tenham sido localizados bens passíveis de penhora e não seja possível o redirecionamento da execução contra terceira pessoa;



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 7 de março de 2020 - n.º 2173 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

VIII - quando ocorrer o falecimento do devedor em data anterior ao ajuizamento da execução fiscal na hipótese de o Poder Judiciário não autorizar a substituição do polo passivo pelo espólio, sucessores ou responsável tributário;

IX - quando tenha havido redirecionamento da execução por responsabilidade tributária, nos casos de falecimento dos responsabilizados sem que hajam sido localizados bens passíveis de penhora, desde que inviabilizado o prosseguimento contra o devedor principal.

§ 1º A autorização contida nos incisos I e II é extensiva à dispensa de eventual recurso em relação à decisão judicial que tenha declarado a prescrição do crédito tributário.

§ 2º Na hipótese do inciso III deverá ser noticiado o valor do crédito fiscal exequendo nos autos do processo falimentar em andamento, a fim de viabilizar eventual pagamento futuro.

§ 3º Os Procuradores Jurídicos do Departamento de Execução Fiscal deverão comunicar à Secretaria de Planejamento e Finanças os créditos extintos com base na prescrição, para a devida baixa, encaminhando, inclusive, a sentença que julgou a prescrição, bem como a certidão de seu trânsito em julgado.

Art. 3º Os Procuradores Jurídicos do Departamento de Execução Fiscal poderão requerer a suspensão do processo executivo fiscal, sem baixa na distribuição, com base no art. 40 da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980 (Lei de Execuções Fiscais), desde que não localizado o devedor, o eventual responsável tributário ou bem passível de constrição útil à satisfação do crédito.

Art. 4º Os Procuradores Jurídicos do Departamento de Execução Fiscal ficam autorizados a abster-se de manifestar, contestar ou impugnar ações, bem como deixar de interpor recursos ou desistir dos interpostos, quando contraindicada a medida em face da existência de súmula, jurisprudência dominante nos Tribunais, bem como quando se tratar de fatos notórios ou incontrovertidos.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania”, 06 de março de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- José Benedito da Silveira –
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

DECRETO N° 9.117
de 06 de março de 2020

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 304.146,08 (trezentos e quatro mil, cento e quarenta e seis reais e oito centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.682 de 12 de julho de 2019, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de **R\$ 304.146,08** (trezentos e quatro mil, cento e quarenta e seis reais e oito centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2044 IGD – PBF

985 - 12.201.08.244.0024.2.044.449052.95.5000000.....R\$ 8.000,00

20 SECRETARIA DE GOVERNO

200 FUNDO MUNICIPAL DE MELHORAMENTO URBANO – MELHORAR

2181 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MELHORAMENTO URBANO

984 - 20.200.15.451.0075.2.181.449051.93.1100000....R\$ 296.146,08

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2019.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania” aos 06 de março de 2020.

– Saulo Pedroso de Souza –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Adauto Batista de Oliveira –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Magali Pereira Gonçalves Costato Basili –
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

– Luiz Fernando Rossini Pugliesi –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Luiz Fernando Rossini Pugliesi –
SECRETÁRIO DE GOVERNO



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 7 de março de 2020 - n.º 2173 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

DECRETO N.º 9.118 de 06 de março de 2020

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 377.498,00 (trezentos e setenta e sete mil e quatrocentos e noventa e oito reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.682 de 12 de julho de 2019, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de R\$ 377.498,00 (trezentos e setenta e sete mil e quatrocentos e noventa e oito reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS

2036 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SADS

205 - 12.101.08.306.0023.2.036.339039.01.5000000.....R\$ 36.390,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

100 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO

2093 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

380 - 18.100.12.361.0042.2.093.449052.01.2000000.....R\$ 8.000,00

300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB

2121 PROGRAMA EDUCAÇÃO ESPECIAL

535 - 18.300.12.367.0052.2.121.335039.02.2620000.....R\$ 21.010,00

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

300 DESPESAS FINANCEIRAS

2201 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

887 - 32.300.04.123.0085.2.201.339092.01.1100000.....R\$ 5.498,00

400 DESPESAS DE RECURSOS HUMANOS

2206 AUXÍLIO AO SERVIDOR GERAL

893 - 32.400.11.331.0085.2.206.339039.01.1100000.....R\$ 306.600,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

001 GABINETE E ASSESSORIAS

2004 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

05 - 11.001.04.122.0004.2.004.339030.01.1100000.....R\$ 5.498,00

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS

1007 REFORAS DO PRÉDIO DO RESTAURANTE POPULAR

204 - 12.101.08.306.0023.1.007.449051.01.5000000.....R\$ 950,00

2040 MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR - UNIDADE I - CAETETUBA

206 - 12.101.08.306.0023.2.040.339030.01.5000000.....R\$ 4.750,00

207 - 12.101.08.306.0023.2.040.339039.01.5000000.....R\$ 30.690,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

100 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO

2093 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

374 - 18.100.12.361.0042.2.093.339030.01.2000000.....R\$ 8.000,00

300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB

2118 PROGRAMA CRECHES COMUNITÁRIAS

510 - 18.300.12.365.0050.2.118.335039.02.2730000.....R\$ 21.010,00

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE RECURSOS HUMANOS

2134 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

603 - 23.101.04.128.0059.2.134.339039.01.1100000.....R\$ 306.600,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania” aos 06 de março de 2020.

– **Saulo Pedroso de Souza –**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– **Adauto Batista de Oliveira –**
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– **Marcelo Martiniano Bernardes –**
CHEFE DE GABINETE

– **Magali Pereira Gonçalves Costato Basili –**
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

– **Márcia Aparecida Bernardes –**
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

– **Carlos Américo Barbosa da Rocha –**
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– **Luiz Fernando Rossini Pugliesi –**
SECRETÁRIO DE GOVERNO



Entidades da Sociedade Civil

Demonstração do Resultado do Período

Folha: 1

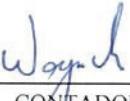
MISSAO EVANGELICA ROHI M KADEXH

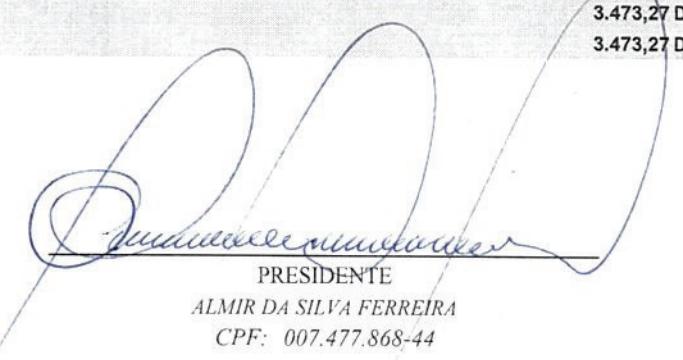
CNPJ: 03.440.315/0001-48

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Receitas Brutas		
Doações recebidas		1.096,86 C
Conv/Termo Colab. Prefeitura Atibaia		100.440,00 C
	Total:	101.536,86 C
(-) Deduções		
(-) Devolução de Subvenção		1.646,27 D
	Total:	1.646,27 D
= Receita Líquida		99.890,59 C
= Superávit Bruto		99.890,59 C
(-) Despesas Administrativas		
Ordenados e Salários		63.027,96 D
Férias		1.530,32 D
13º Salário		3.566,00 D
INSS		22.460,78 D
FGTS		6.749,33 D
Indenizações e aviso prévio		348,33 D
PIS		714,19 D
Honorários Contábeis		4.815,91 D
	Total:	103.212,82 D
(-) Despesas Financeiras		
Tarifas Bancárias		127,50 D
	Total:	127,50 D
(-) Despesas Tributárias		
Tributos e Contribuições		123,98 D
	Total:	123,98 D
(+) Receitas Financeiras		
Rendimento de Aplicações		100,44 C
	Total:	100,44 C
= Déficit Operacional		3.473,27 D
= Déficit Contábil Líquido antes da Contribuição Social		3.473,27 D
= Déficit Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		3.473,27 D
= Déficit		3.473,27 D
= Déficit Líquido do Período		3.473,27 D

Atibaia, 31 de dezembro de 2019.


 WAGNER SILVA
 CONTADOR
 WAGNER SILVA
 CT CRC: ISP167307/O-8


 ALMIR DA SILVA FERREIRA
 PRESIDENTE
 CPF: 007.477.868-44

Entidades da Sociedade Civil

Balancete de Verificação

Folha: 1

MISSAO EVANGELICA ROHI M KADEXH

CNPJ: 03.440.315/0001-48

Período : 01/01/2019 a 31/12/2019

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	1.736,29D	137.296,38	136.399,46	2.633,21 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.736,29D	137.296,38	136.399,46	2.633,21 D
1.1.1	DISPONIBILIDADES	1.697,36D	126.792,72	128.488,08	2,00 D
1.1.1.01	CAIXA	0,00	1.024,86	1.024,86	0,00
101	Caixa	0,00	1.024,86	1.024,86	0,00
1.1.1.02	BANCOS C/ MOVIMENTO	1.697,36D	113.139,93	114.835,29	2,00 D
113	C.E.F	1.697,36D	113.139,93	114.835,29	2,00 D
1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	12.627,93	12.627,93	0,00
123	C.E.F. Aplicação Financeira	0,00	12.627,93	12.627,93	0,00
1.1.4	ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	38,93D	10.503,66	7.911,38	2.631,21 D
1.1.4.01	ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	38,93D	10.503,66	7.911,38	2.631,21 D
154	Adiantamento de 13º Salário	0,00	5.241,22	5.241,22	0,00
155	Adiantamento de Férias	38,93D	5.262,44	2.670,16	2.631,21 D
2	PASSIVO	1.736,29C	240.958,04	241.854,96	2.633,21 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	5.849,33C	116.981,99	121.352,18	10.219,52 C
2.1.3	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	249,40C	1.097,35	1.212,60	364,65 C
2.1.3.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	249,40C	1.097,35	1.212,60	364,65 C
431	PIS	0,00	598,95	714,19	115,24 C
438	Contribuição Assistencial	249,40C	498,40	498,41	249,41 C
2.1.4	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	0,00	97.321,97	100.684,24	3.362,27 C
2.1.4.01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	70.056,60	70.056,60	0,00
451	Salários	0,00	67.601,66	67.601,66	0,00
456	Rescisões	0,00	2.454,94	2.454,94	0,00
2.1.4.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	27.265,37	30.627,64	3.362,27 C
471	INSS	0,00	22.758,81	24.869,99	2.111,18 C
472	FGTS	0,00	4.506,56	5.757,65	1.251,09 C
2.1.6	PROVISÕES	5.599,93C	18.562,67	19.455,34	6.492,60 C
2.1.6.01	PROVISÕES	5.599,93C	18.562,67	19.455,34	6.492,60 C
502	Provisão p/ Férias	5.599,93C	8.828,75	9.721,42	6.492,60 C
503	Provisão p/ 13º Salário	0,00	9.733,92	9.733,92	0,00
2.4	PATRIMONIO SOCIAL	4.113,04D	9.133,93	5.660,66	7.586,31 D
2.4.1	PATRIMONIO SOCIAL	4.113,04D	9.133,93	5.660,66	7.586,31 D
2.4.1.04	RESULTADOS SOCIAIS	4.113,04D	9.133,93	5.660,66	7.586,31 D
585	Superávits Acumulados	6.265,20D	0,00	0,00	6.265,20 D
587	Superávit/déficit do exercício	2.152,16C	9.133,93	5.660,66	1.321,11 D
2.5	CONTA AUXILIAR	0,00	114.842,12	114.842,12	0,00



Entidades da Sociedade Civil

Balancete de Verificação

Folha: 2

MISSAO EVANGELICA ROHI M KADEXH		CNPJ: 03.440.315/0001-48			
Período : 01/01/2019 a 31/12/2019					
Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.5.1	CONTA AUXILIAR	0,00	114.842,12	114.842,12	0,00
2.5.1.01	CONTA AUXILIAR	0,00	114.842,12	114.842,12	0,00
590	Conta de Zeramento	0,00	114.842,12	114.842,12	0,00
4	DESPESAS	0,00	117.465,22	117.465,22	0,00
4.1	DESPESAS	0,00	117.465,22	117.465,22	0,00
4.1.1	DESPESAS	0,00	117.465,22	117.465,22	0,00
4.1.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	112.397,83	112.397,83	0,00
602	Ordenados e Salários	0,00	63.036,96	63.036,96	0,00
604	Férias	0,00	10.941,53	10.941,53	0,00
605	13º Salário	0,00	8.146,68	8.146,68	0,00
606	INSS	0,00	22.460,81	22.460,81	0,00
607	FGTS	0,00	6.749,33	6.749,33	0,00
613	Indenizações e aviso prévio	0,00	348,33	348,33	0,00
623	PIS	0,00	714,19	714,19	0,00
4.1.1.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	4.815,91	4.815,91	0,00
729	Honorários Contábeis	0,00	4.815,91	4.815,91	0,00
4.1.1.03	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	123,98	123,98	0,00
733	Tributos e Contribuições	0,00	123,98	123,98	0,00
4.1.1.05	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	127,50	127,50	0,00
783	Tarifas Bancárias	0,00	127,50	127,50	0,00
5	RECEITAS	0,00	103.283,57	103.283,57	0,00
5.1	RECEITAS	0,00	103.283,57	103.283,57	0,00
5.1.1	RECEITAS	0,00	103.283,57	103.283,57	0,00
5.1.1.02	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES	0,00	103.183,13	103.183,13	0,00
811	Doações recebidas	0,00	1.096,86	1.096,86	0,00
813	Conv/Termo Colab. Prefeitura Atibaia	0,00	100.440,00	100.440,00	0,00
814	(-) Devolução de Subvenção	0,00	1.646,27	1.646,27	0,00
5.1.1.05	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	100,44	100,44	0,00
886	Rendimento de Aplicações	0,00	100,44	100,44	0,00
ATIVO		1.736,29 D	137.296,38	136.399,46	2.633,21 D
PASSIVO		1.736,29 C	240.958,04	241.854,96	2.633,21 C
CUSTO		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA		0,00	117.465,22	117.465,22	0,00
RECEITA		0,00	103.283,57	103.283,57	0,00
RESULTADO		0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO					0,00



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 7 de março de 2020 - n.º 2173 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

Balancete de Verificação

Folha: 3

MISSAO EVANGELICA ROHI M KADESH

CNPJ: 03.440.315/0001-48

Período : 01/01/2019 a 31/12/2019

Conta Contabil Descrição da Conta

Saldo Anterior

Débito

Crédito

Saldo Atual

Atibaia, 31 de dezembro de 2019.


 WAGNER SILVA
 CT CRC: ISP167307/O-8


 PRESIDENTE
 ALMIR DA SILVA FERREIRA
 CPF: 007.477.868-44



Entidades da Sociedade Civil



UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA

CNPJ. 00.983.589/0001-95 Declarada de Utilidade Pública pela Lei nº 3499 de 19/10/2005

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2017
0101 UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA - UABI
CNPJ/MF: 00.983.589/0001-95
Folha - 0089
Avenida Santana, 2267 – Atibaia – SP – CEP 12.946-001
Saldo em: 31/12/2017

GRUPO	CONTA E DESCRIÇÃO	VALOR
1-	ATIVO	
1.1-	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1-	DISPONÍVEL	
1.1.1.01-	BENS NUMERÁRIOS	
1.1.1.01.0001-	CAIXA	569,10 D
		569,10 D
1.1.1.02-	DEPÓSITOS BANCÁRIOS	
1.1.1.02.0003-	BANCO SICREDI AS - 94143	4,15 D
1.1.1.02.0004-	C.E.F. 000989-3	6.501,62 D
1.1.1.02.0005-	BANCO C.E.F 001014-0	79.849,04 D
		86.354,81 D
1.3-	ATIVO PERMANENTE	
1.3.2-	IMOBILIZADO	
1.3.2.01-	BENS	
1.3.2.01-0003-	MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	2.120,52 D
1.3.2.01-0006-	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.926,50 D
1.3.2.01-0009-	EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES	159,00 D
		4.206,02 D
	TOTAL DO ATIVO	91.129,93 D
2-	PASSIVO	
2.1-	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.1-	CREDORES DIVERSOS	
2.1.1.02-	CONTAS A PAGAR	
2.1.1.02.0009-	VALOR A REEMBOLSAR A DIRETORIA	3.759,58 C
		3.759,58 C
2.1.1.03-	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
2.1.1.03.0003-	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	766,62 C
		766,62 C
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 7 de março de 2020 - n.º 2173 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

2.1.1.04-	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS	
2.1.1.04.0007-	INSS A RECOLHER	8.128,40 C
2.1.1.04.0008-	FGTS A RECOLHER	3.618,97 C
2.1.1.04.0009-	CONTRIB. E MENS. SINDICAL A RECOLHER	1.607,58 C
2.1.1.04.0012-	FERIAS A PAGAR	847,21 C
	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIARIAS	14.202,16 C
2.1.1.05-	PROVISÕES	
2.1.1.05.0001-	PROVISÃO DE FÉRIAS	41.950,35 C
2.1.1.05.0006-	PROVISÃO DE INSS SOBRE FÉRIAS	14.827,25 C
2.1.1.05.0007-	PROVISÃO DE FGTS SOBRE FÉRIAS	4.577,25 C
2.1.1.05.0008-	PROVISÃO DE PIS SOBRE 13º SALÁRIO	2.294,10 C
2.1.1.05.0009-	PROVISÃO DE PIS SOBRE FÉRIAS	448,03 C
	PROVISÕES	64.096,95 C
2.1.5-	PARCELAMENTOS DE DEBITOS	
2.1.5.01-	PARCELAMENTOS DE DEBITOS PREVIDENCIARIOS	11.448,80 C

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2017
 0101 UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA - UABI
 CNPJ/MF: 00.983.589/0001-95
 Folha – 0090
 Avenida Santana, 2267 – Atibaia – SP – CEP 12.946-001
 Saldo em: 31/12/2017

GRUPO	CONTA E DESCRIÇÃO	VALOR
	PARCELAMENTO DE DEBITOS	11.448,80 C
2.4-	PATRIMÔNIO SOCIAL	
2.4.2-	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	
2.4.2.02-	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	
2.4.2.02.0001-	SUPERAVIT ACUMULADO	84.378,05 C
2.4.2.02.0002-	DEFICIT ACUMULADO	87.522,23 D
	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	3.144,18 C
	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	91.129,93 C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de dezembro de 2017 conforme documentação apresentada.

JOSENICE PEREIRA MARQUES
 C.P.F. 125.127.208-88
 RG: 10.430.790-0
 PRESIDENTE

MARCIO JOSÉ RODRIGUES
 C.R.C. – 1.SP.220.260/0-6
 C.P.F. 266.437.188-64
 CONTABILISTA RESPONSABEL



Entidades da Sociedade Civil



UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA

CNPJ. 00.983.589/0001-95

Declarada de Utilidade Pública pela Lei nº 3499 de 19/10/2005

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT OU DEFÍCIT EM 31/12/2017

00101 UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA - UABI
CNPJ/MF: 00.983.589/0001-95

Folha - 000091

Avenida Santana, 2267 – Atibaia – SP – CEP 12.946-001

Período de Encerramento: 01/01/2017 a 31/12/2017

GRUPO	CONTA E DESCRIÇÃO	VALOR
3-	RECURSOS	
3.1-	RECURSOS	
3.1.1-	RECURSOS	
3.1.1.01-	DOAÇÕES	
3.1.1.01.0001-	DOAÇÕES DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	9.197,83 C
	DOAÇÕES	9.197,53 C
3.1.2.01-	CONVÊNIO COM PREEITURA DE ATIBAIA	
3.1.2.01.0010-	CONVENIO Nº 030/2017 – Programa Creche Comunitária do bairro do Itapetinga	256.592,00 C
3.1.2.01.0011-	CONVENIO Nº 07/2017 – Projeto de Futebol	255.000,00 C
	CONVÊNIO COM PREFEITURA DE ATIBAIA	611.592,00 C
3.3 –	OUTROS RECURSOS	
3.3.1 –	OUTROS RECURSOS	
3.3.1.01 –	OUTROS RECURSOS FINANCEIROS	
3.3.1.01.0003 –	RENDIMENTOS S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,25 C
3.3.1.01.0005 -	REND. S/ APLICAÇÃO 1014/0	10.277,30 C
	OUTROS RECURSOS FINANCEIROS	10.277,55 C
	TOTAL DE RECURSOS	631.067,08 C
(=) RECEITA LIQUIDA		631.067,08 C
4-	CONVENIOS PUBLICOS	
4.1-	DESPESAS OPERACIONAIS CONVENIO PUBLICO	
4.1.1-	DESPESAS OPERACIONAIS CONVENIO PUBLICO	
4.1.1.01-	DESPESAS ADMINISTRATIVAS CONV. PUBLICO	
4.1.1.01.0010-	SERV. TERCEIROS – CONVENIO 07/20017 - Projeto de Futebol	24.190,00 D 600,00 D
4.1.1.01.0051-	MATERIAL DE ESCRITORIO – CONVENIO 07/20017 - Projeto de Futebol	50.266,15 D
4.1.1.01.0060-	DESPESAS COM LIGA ATIBAIENSE DE FU – CONV. 07/20017 - Projeto de Futebol	22.076,00 D 2.240,00 D
4.1.1.01.0065-	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO CONVENIO 030/2017 – Programa Creche Comunitária do bairro do Itapetinga	
4.1.1.01.0072-	DESP. LIGA CAMP. FUTSAL – CONVENIO 07/20017 - Projeto de Futebol	
	DESPESAS ADMINIST CONVENIO PUBLICO	99.372,15 D
4.1.1.02-	DESPESAS COM PESSOAL	12.200,

Entidades da Sociedade Civil

4.1.1.02.0001-	FOLHA DE PAGAMENTO – CONVENIO 030/2017– Programa Creche Comunitária do bairro do Itapetinga	67	2.214,9
4.1.1.02.0001-	FOLHA DE PAGAMENTO – CONVENIO 07/2017 - Projeto de Futebol	230.189,63 D	8
4.1.1.02.0002-	INSS – PARTE DA EMPRESA – CONVENIO 030/2017 – Programa Creche Comunitária do bairro do Itapetinga	60.511,72 D	
4.1.1.02.0002-	INSS – PARTE DA EMPRESA – CONVENIO 07/2017 – Projeto de Futebol	60.370,28 D	139,30
4.1.1.02.0003-	FUNDO DE GARANTIA – CONVENIO 030/2017 – Programa Creche Comunitária do bairro do Itapetinga	13.092,55 D	
4.1.1.02.0003-	FUNDO DE GARANTIA – CONVENIO 07/2017– Projeto de Futebol	18.042,00 D	
4.1.1.02.0004-	PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO – CONVENIO 030/2017 – Programa Creche Comunitária do bairro do Itapetinga	4.782,19 D	
4.1.1.02.0004-	PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO – CONVENIO 07/2017 - Projeto de Futebol	2.078,02 D	5.542,2
4.1.1.02.0005-	FÉRIAS CONVENIO 030/2017 – Programa Creche Comunitária do bairro do Itapetinga	0	582,53 D
4.1.1.02.0005-	FÉRIAS CONVENIO 07/2017 – Projeto de Futebol	23.127,07 D	
4.1.1.02.0006-	INSS S/ FÉRIAS - PARTE DA EMPRESA CONVENIO 030/2017 – Programa Creche Comunitária do bairro do Itapetinga	4.879,75 D	
		5.838,39 D	

GRUPO	CONTA E DESCRIÇÃO	VALOR
4.1.1.02.0007-	FGTS S/ FÉRIAS CONVENIO 030/2017 – Programa Creche Comunitária do bairro do Itapetinga	1.688,57 D
4.1.1.02.0008-	PIS S/ FÉRIAS CONVENIO 030/2017 – Programa Creche Comunitária do bairro do Itapetinga	58,45 D
4.1.1.02.0009-	13. SALARIO CONVENIO 030/2017 – Programa Creche Comunitária do bairro do Itapetinga	17.980,72 D
4.1.1.02.0009-	13. SALARIO CONVENIO 07/2017 – Projeto de Futebol	6.355,47 D
4.1.1.02.0010-	SERVIÇOS CONTABEIS REALIZADOS POR CONVENIO 030/2017 – Programa Creche Comunitária do bairro do Itapetinga	1.452,00 D
4.1.1.02.0010-	SERVIÇOS CONTABEIS REALIZADOS POR CONVENIO 07/2017 – Projeto de Futebol	9.600,00 D
4.1.1.02.0011-	INSS S/ 13. SALARIO CONVENIO 030/2017 – Programa Creche Comunitária do bairro do Itapetinga	5.636,07 D
4.1.1.02.0011-	INSS S/ 13. SALARIO CONVENIO 07/2017 – Projeto de Futebol	980,81 D
4.1.1.02.0012-	FGTS S/ 13. SALARIO CONVENIO 030/2017 – Programa Creche Comunitária do bairro do Itapetinga	685,33 D
4.1.1.02.0012-	FGTS S/ 13. SALARIO CONVENIO 07/2017 – Projeto de	292,78 D



Entidades da Sociedade Civil

	Futebol	
4.1.1.02.0013-	PIS S/ 13. SALARIO CONVENIO 030/2017 – Programa Creche Comunitária bairro do Itapetinga	210,00 D
4.1.1.02.0015-	GRRF – MULTA FGTS CONVENIO 030/2017 – Programa Creche Comunitária do bairro do Itapetinga	2.554,07 D
	DESPESAS COM PESSOAL	470.988,40 D
	Total de CONVENIOS PUBLICOS	570.360,55 D
	= LUCRO BRUTO	60.706,53 C
5-	DESPESAS	
5.1-	DESPESAS OPERACIONAIS	
5.1.1-	DESPESAS OPERACIONAIS	
5.1.1.02-	DESPESAS TRIBUTARIAS	
5.1.1.02.0007-	IRRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA 1014	1.465,90
	DESPESAS TRIBUTARIAS	1.465,90
5.1.1.03-	DESPESAS FINANCEIRAS	
5.1.1.03.0001-	JUROS PAGOS	2.402,89 D
5.1.1.03.0004-	DESPESAS BANCARIAS	3.414,50 D
	DESPESAS FINANCEIRAS	5.817,39 D
	Total de DESPESAS	7.283,29 D
(=) LUCRO OPERACIONAL		53.423,24 C
(=) LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES		53.423,24 C
(=) TOTAL do LUCRO do Período		53.423,24 C

JOSENICE PEREIRA MARQUES
C.P.F. 125.127.208-88
RG: 10.430.790-0
PRESIDENTE

MARCIO JOSÉ RODRIGUES
C.R.C. – 1.SP.220.260/O-6
C.P.F. 266.437.188-64
CONTABILISTA RESPONSAVEL



Entidades da Sociedade Civil



UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA

CNPJ. 00.983.589/0001-95 Declarada de Utilidade Pública pela Lei nº 3499 de 19/10/2005

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2018

0101UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA - UABI

CNPJ/MF: 00.983.589/0001-95

Folha – 0036

Avenida Santana, 2267 – Atibaia – SP – CEP 12.946-001

Saldo em: 31/12/2018

GRUPO	CONTA E DESCRIÇÃO	VALOR
1-	ATIVO	
1.1-	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1-	DISPONÍVEL	
1.1.1.01-	BENS NUMERÁRIOS	
1.1.1.01.0001-	CAIXA	606,16 D
		BENS NUMERÁRIOS
1.1.1.02-	DEPÓSITOS BANCÁRIOS	
1.1.1.02.0003-	BANCO SICREDI AS - 94143 C.E.F. 000989-3	4,15 D 3.986,57 D
		3.541,21 D
		590,09 D
		8.122,02 D
1.1.1.02.0003-	BANCO C.E.F. 001079-4	
1.1.2.03-	IMPOSTOS A RECUPERAR	
1.1.2.03.0005-	PIS A RECUPERAR	179,42 D
		179,42 D
1.3-	ATIVO PERMANENTE	
1.3.2-	IMOBILIZADO	
1.3.2.01-	BENS	
1.3.2.01.0003-	MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	2.120,52 D
1.3.2.01.0006-	MÓVEIS E ÚTENSILIOS	1.926,50 D
1.3.2.01.0009-	EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES	159,00 D
		4.206,02 D
	TOTAL DO ATIVO	13.113,62 D
2-	PASSIVO	
2.1-	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.1-	CREDORES DIVERSOS	
2.1.1.02-	CONTAS A PAGAR	
2.1.1.02.0009-	VALOR A REEMBOLSAR A DIRETORIA	3.759,58 C 3.759,58 C
2.1.1.03-	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
2.1.1.03.0002-	IR A PAGAR	60,80 C
2.1.1.03.0003-	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	162,78 C
		223,58 C
2.1.1.04-	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS	
2.1.1.04.0007-	INSS A RECOLHER	11.850,03 C
2.1.1.04.0009-	CONTRIB. E MENS. SINDICAL A RECOLHER	1.607,58 C
		13.457,61 C
2.1.1.05-	PROVISÕES	
2.1.1.05.0008-	PROVISÃO DE PIS SOBRE 13º SALÁRIO	2.503,84 C
2.1.1.05.0009-	PROVISÃO DE PIS SOBRE FÉRIAS	643,45 C
		3.147,29 C
2.1.5-	PARCELAMENTO DE DÉBITOS	
2.1.5.01-	PARCELAMENTO DE DÉBITOS	
2.1.5.01.0001-	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIARIOS	4.478,93 C
		4.478,93 C

Entidades da Sociedade Civil



UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA

CNPJ. 00.983.589/0001-95 Declarada de Utilidade Pública pela Lei nº 3499 de 19/10/2005

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2016

0101 UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA - UABI

CNPJ/MF: 00.983.589/0001-95

Folha - 0037

Avenida Santana, 2267 – Atibaia – SP – CEP 12.946-001

Saldo em: 31/12/2016

GRUPO	CONTA E DESCRIÇÃO	VALOR
2.4-	PATRIMÔNIO SOCIAL	
2.4.2-	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	
2.4.2.02-	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	
2.4.2.02.0001-	SUPERAVIT ACUMULADO	154.287,93 C
2.4.2.02.0002-	DEFICIT ACUMULADO	87.522,23 D
2.4.2.02.0003-	ESTORNO DE CONV. PERIODOS ANTERIORES	78.719,07 D
	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	56.395,44 D
	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.113,62 C

JOSENICE PEREIRA MARQUES
C.P.F. 125.127.208-88
RG: 10.430.790-0
PRESIDENTE

MARCIO JOSÉ RODRIGUES
C.R.C. – 1.SP.220.260/O-6
C.P.F. 266.437.188-64
CONTABILISTA RESPONSÁVEL

Entidades da Sociedade Civil



UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA

CNPJ. 00.983.589/0001-95

Declarada de Utilidade Pública pela Lei nº 3499 de 19/10/2005

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT OU DEFÍCIT EM 31/12/2018
00101 UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA - UABI
CNPJ/MF: 00.983.589/0001-95
Folha - 0038

Avenida Santana, 2267 – Atibaia – SP – CEP 12.946-001

Período de Encerramento: 01/01/2018 a 31/12/2018

GRUPO	CONTA E DESCRIÇÃO	VALOR
3-	RECURSOS	
3.1-	RECURSOS	
3.1.1-	RECURSOS	
3.1.1.01-	DOAÇÕES	
3.1.1.01.0001-	DOAÇÕES DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	6.720,00 C
		DOAÇÕES
3.1.2-	CONVÊNIO PÚBLICO	6.720,00 C
3.1.2.01-	CONVÊNIO COM PREFEITURA DE ATIBAIA	
3.1.2.01.0012-	CONVENIO PREF.Nº 005/2017 – Projeto Contraturno EM PAULO FREIRE	80.000,00 C
3.1.2.01.0013-	CONV. PREFEITURA Nº 04/2017 - Projeto Contraturno EM Prof. PEDRO DE ALCANTARA e EM Prof. SERAFINA L. CHERFEN	128.400,00 C
3.1.2.01.0014-	CONVENIO MUNICIPAL Nº 054/2018- Programa Creche Comunitária do bairro do Itapetinga CONVÊNIO COM PREEITURA DE ATIBAIA	395.240,68 C
		603.740,68 C
3.3–	OUTROS RECURSOS	
3.3.1–	OUTROS RECURSOS	
3.3.1.01–	OUTROS RECURSOS FINANCEIROS	
3.3.1.01.0003-	RENDIMENTOS S/ APLIC. FINANCEIRA	713,08 C
3.3.1.01.0005-	REND. S/ APLICAÇÃO 1014/0	966,40 C
3.3.1.01.0006-	REND. APLICAÇÃO CRECHE	1.385,30 C
3.3.1.01.0007-	REND. APLICAÇÃO 1079-4	439,62 C
		OUTROS RECURSOS FINANCEIROS
		3.504,40 C
	TOTAL DE RECURSOS	613.965,08 C
(=) RECEITA LIQUIDA		613.965,08 C
4-	CONVENIOS PUBLICOS	
4.1-	DESPESAS OPERACIONAIS CONVENIO PUBLICO	
4.1.1-	DESPESAS OPERACIONAIS CONVENIO PUBLICO	
4.1.1.01-	DESPESAS ADMINISTRATIVAS CONV. PUBLICO	
4.1.1.01.0010-	SERV. TERCEIROS – CONV. Nº 054/2018- Programa Creche Comunitária do bairro do Itapetinga SERV. TERCEIROS – CONV. Nº 005/2017 – Projeto Contraturno EM PAULO FREIRE	225,00 D
4.1.1.01.0065-	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO – CONV. Nº 054/2018- Programa Creche Comunitária do bairro do Itapetinga DESPESAS ADMINIST CONVENIO PUBLICO	6.822,60 D 24.810,95 D
4.1.1.02-	DESPESAS COM PESSOAL	31.858,55 D
4.1.1.02.0001-	FOLHA DE PAGAMENTO – CONV. Nº 054/2018- Programa Creche Comunitária do bairro do Itapetinga	198.181,37 D
4.1.1.02.0002-	INSS – PARTE DA EMPRESA – CONV. Nº 054/2018- Programa Creche Comunitária do bairro do Itapetinga INSS – PARTE DA EMPRESA – CONV. Nº 005/2017 – Projeto Contraturno EM PAULO FREIRE	61.885,76 D 1.510,60 D

Entidades da Sociedade Civil

4.1.1.02.0003-	FUNDO DE GARANTIA – CONV. Nº 054/2018- Programa Creche Comunitária do bairro do Itapetinga	21.131,64 D
4.1.1.02.0004-	PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO – CONV. Nº 054/2018- Programa Creche Comunitária do bairro do Itapetinga	2.139,94 D
4.1.1.02.0005-	FÉRIAS – CONV. Nº 054/2018- Programa Creche Comunitária do bairro do Itapetinga	4.827,87 D
4.1.1.02.0006-	INSS S/ FÉRIAS - PARTE DA EMPRESA – CONV. Nº 054/2018- Programa Creche Comunitária do bairro do Itapetinga	36,62 D
4.1.1.02.0007-	FGTS S/ FÉRIAS – CONV. Nº 054/2018- Programa Creche Comunitária do bairro do Itapetinga	436,06 D
4.1.1.02.0008-	PIS S/ FÉRIAS – CONV. Nº 054/2018- Programa Creche Comunitária do bairro do Itapetinga	195,42 D
4.1.1.02.0009-	13. SALARIO – CONV. Nº 054/2018- Programa Creche Comunitária do bairro do Itapetinga	19.756,09 D
4.1.1.02.0010-	SERVIÇOS CONTABEIS REALIZADOS POR – CONV. Nº 054/2018- Programa Creche Comunitária do bairro do Itapetinga	6.000,00 D
	SERVIÇOS CONTABEIS REALIZADOS POR – CONV. Nº 005/2017 – Projeto Contraturno EM PAULO FREIRE	1.600,00 D
	SERVIÇOS CONTABEIS REALIZADOS POR – CONV. Nº 04/2017 - Projeto Contraturno EM Prof. PEDRO DE ALCANTARA e EM Prof. SERAFINA L. CHERFEN	1.600,00 D
4.1.1.02.0011-	INSS S/ 13. SALARIO – CONV. Nº 054/2018- Programa Creche Comunitária do bairro do Itapetinga	4.699,58 D
4.1.1.02.0012-	FGTS S/ 13. SALARIO – CONV. Nº 054/2018- Programa Creche Comunitária do bairro do Itapetinga	3.279,80 D
4.1.1.02.0013-	PIS S/ 13. SALARIO – CONV. Nº 054/2018- Programa Creche Comunitária do bairro do Itapetinga	214,48 D
4.1.1.02.0015-	GRRF – MULTA FGTS – CONV. Nº 054/2018- Programa Creche Comunitária do bairro do Itapetinga	7.078,99 D
	DESPESAS COM PESSOAL	320.416,24 D
4.1.2-	DESP. CONVENIO PUBLICO PAULO FREIRE 05/17	
4.1.2.01-	DESP. ADM. CONV. PUBLICO PAULO FREIRE	
4.1.2.01.0001-	SERVIÇOS TERCEIROS – CONV. Nº 005/2017 – Projeto Contraturno EM PAULO FREIRE	80.669,45 D
4.1.2.01.0002-	SERVIÇOS CONTÁBEIS – CONV. Nº 005/2017 – Projeto Contraturno EM PAULO FREIRE	2.800,00 D
4.1.2.01.0003-	R.P.A. – CONV. 05/2017 PAULO F – CONV. Nº 005/2017 – Projeto Contraturno EM PAULO FREIRE	11.065,00 D
4.1.2.01.0004-	DESPESAS COM INSS – PARTE DA EMPRESA – CONV. Nº 005/2017 – Projeto Contraturno EM PAULO FREIRE	1.162,00 D
4.1.2.01.0005-	DESPESAS MATERIAIS DIVERSOS – CONV. Nº 005/2017 – Projeto Contraturno EM PAULO FREIRE	3.212,59 D
	DESP. ADM. CONV. PUBLICO PAULO FREIRE	98.909,04 D
4.1.3-	DESPESAS CONV. 04/2017 - SERAFINA	
4.1.3.01-	DESP. ADM. CONV. 04/2017 - SERAFINA	
4.1.3.01.0001-	SERVIÇOS CONTÁBEIS – CONV. Nº 04/2017 - Projeto Contraturno EM Prof. PEDRO DE ALCANTARA e EM Prof. SERAFINA L. CHERFEN	2.800,00 D
4.1.3.01.0002-	SERVIÇOS TERCEIROS – CONV. Nº 04/2017 - Projeto Contraturno EM Prof. PEDRO DE ALCANTARA e EM Prof. SERAFINA L. CHERFEN	70.180,00 D
4.1.3.01.0003-	R.P.A. – CONV. 04/2017 – CONV. Nº 04/2017 - Projeto Contraturno EM Prof. PEDRO DE ALCANTARA e EM Prof. SERAFINA L. CHERFEN	13.154,03 D
4.1.3.01.0004-	DESPESAS MATERIAIS DIVERSOS – CONV. Nº 04/2017 - Projeto Contraturno EM Prof. PEDRO DE ALCANTARA e EM Prof. SERAFINA L. CHERFEN	5.592,58 D
	DESP. ADM. CONV. 04/2017 - SERAFINA	91.726,61 D
	TOTAL DE CONVENIOS PUBLICOS	542.910,44 D
(=) SUPERAVIT BRUTO		71.054,64 C
5-	DESPESAS	
5.1-	DESPESAS OPERACIONAIS	
5.1.02-	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	
5.1.02.0008-	IRRFS/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,04 D 0,04 D
5.1.1.03-	DESPESAS FINANCEIRAS	
5.1.1.03.0001-	JUROS PAGOS	721,57 D
5.1.1.03.0004-	DESPESAS BANCÁRIAS	128,30 D
5.1.1.03.0005-	IMPOSTOS FINANCEIROS IOF	91,70 D 941,57 D
	DESPESAS FINANCEIRAS	
5.1.3-	DESPESAS OPERACIONAIS CONVENIO PEA	
5.1.3.02-	DESPESAS TRIBUTARIAS	
5.1.3.02.0002-	JUROS E MULTAS PAGOS	203,15 D 203,15 D
	DESPESAS TRIBUTARIAS	
	TOTAL DE DESPESAS	1.144,76 D



Entidades da Sociedade Civil

(=) SUPERAVIT OPERACIONAL	69.909,88 D
(=) SUPERAVIT ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES	69.909,88 D
(=) TOTAL do SUPERAVIT do Período	69.909,88 D

JOSENICE PEREIRA MARQUES
C.P.F. 125.127.208-88
RG: 10.430.790-0
PRESIDENTE

MARCIO JOSÉ RODRIGUES
C.R.C. – 1.SP.220.260/O-6
C.P.F. 266.437.188-64
CONTABILISTA RESPONSÁVEL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Entidade: UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA – UABI
CNPJ: 00.983.589/0001-95

Encerramento 31/12/2018

NOTA – 01 CONTEXTO OPERACIONAL

A UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA – UABI tem por cunho principal fomentar a função protetiva das crianças, adolescentes e famílias, prevenindo a ruptura dos seus vínculos, promovendo acesso e usufruto de direitos e contribuindo na melhoria da qualidade de vida, de forma continuada, permanente e planejada.

Para atingir seus objetivos, a UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA – UABI:

- Amplia a permanência dos educandos da Rede Municipal de Ensino, promovendo o desenvolvimento físico, emocional e cognitivo, em um ambiente de aprendizagem, proporcionando-lhes condições para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, culturais, artísticas, recreativas, esportivas, de lazer e meio ambiente, no contraturno escolar.
- Oferece a comunidade dos bairros do Itapetinga, Berçário e Creche Comunitária, me período integral, facilitando e favorecendo pais e familiares que trabalham.

Em atendimento ao objetivo social acima descrito, a entidade UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA – UABI promove 04 (quatro) convênios com a Prefeito de Atibaia abaixo relacionados:

- PROJETO DE CRECHE E BERÇÁRIO COMUNITÁRIO MÃE NATUREZA

Termo de colaboração 054/2018 – Educação

Projeto, sem fins lucrativos, que visa , única e exclusivamente, ao atendimento de 18 (dezoito) bebês, na faixa etária de 06 (seis) meses a 01 (hum) ano e onze meses de idade e 98 (noventa e oito) crianças, na faixa etária de 02 (dois) a 05 (cinco) anos e onze meses de idade, devido a uma grande demanda por creche e berçário em tempo integral na região dos bairros que serão atendida na Unidade Escolar de Atibaia, do Ensino Fundamental, no contraturno escolar, denominada como Polo II (EM Educador Paulo Freire).

Valor recebido: R\$ 395.240,68 (trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e quarente reais e sessenta e oito centavos)

- UNIDADE ESCOLAR EM PROF. PEDRO ALCANTARA SANTOS SILVA E EM PROF. SERAFINA DE LUCA CHERFEN

Termo de colaboração 04/2017 – Educação

Projeto, sem fins lucrativos, que visa , única e exclusivamente, o atendimento de 220 (duzentas) crianças, na faixa etária de 06 a 14 anos de idade, que serão atendida na Unidade Escolar de Atibaia, do Ensino Fundamental, no contraturno escolar, denominada como Polo II (EM Pedro de Alcantara Santos Silva e EM Serafina de Luca Cherfen)

Valor recebido: R\$ 128.400,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos reais)

- UNIDADE ESCOLAR E.M. EDUCADOR PAULO FREIRE



Entidades da Sociedade Civil

Termo de colaboração 05/2017 – Educação

Projeto, sem fins lucrativos, que visa , única e exclusivamente, o atendimento de 200 (duzentas) crianças, na faixa etária de 06 a 14 anos de idade, que serão atendida na Unidade Escolar de Atibaia, do Ensino Fundamental, no contraturno escolar, denominada como Polo II (EM Educador Paulo Freire).

Valor recebido: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

NOTA 02 – DA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando por base a interpretação técnica geral para entidades sem fins de lucros – ITG 2002, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da resolução CFC N° 1409/12 de 21 de Setembro de 2012. As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 estão sendo apresentadas para fins comparativos.

NOTA 03 – DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A Entidade adota o princípio da competência para registro dos fatos contábeis, bem como para elaboração das demonstrações contábeis, combinado ainda com as seguintes práticas:

- Apresentação das Contas – Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazo inferior ao termo do exercício seguinte estão classificados como circulantes.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Entidade: UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA – UABI

CNPJ: 00.983.589/0001-95

Encerramento 31/12/2018

- Apuração dos Resultados – As doações, receitas e despesas foram contabilizadas separadamente, de acordo com a sua natureza e assim apresentados na Demonstração do Superávit/Déficit do Exercício.

- Critérios de avaliação dos ativos e passivos:

- Ativos financeiros – Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Entidade são: caixa e equivalentes de caixa, representados pelas contas caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata.
- Passivos financeiros – Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Entidade são: contas a pagar a fornecedores, obrigações trabalhistas, empréstimos e financiamentos.
- Ativo não circulante – Realizável a longo prazo – A Entidade não registrou fatos contábeis de ativo realizável à longo prazo.
- Ativo não circulante – Imobilizado e Intangível:

Intangível – A Associação não registrou fatos contábeis de ativo intangível.

Imobilizado – A entidade não possui qualquer ativo imobilizado, sendo que o prédio sede da associação, localiza-se dentro de área pública;

- Passivo Circulante – Apresentadas ao valor de custo ou de realização, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidas.
- Provisões – As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido, por isso é reconhecida em função de um evento passado, um obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, no qual um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.



Entidades da Sociedade Civil

- Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) – Por ser uma entidade sem fins lucrativos, a UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA – UABI, está imune do pagamento de Imposto de renda, conforme estabelece o art. 150, VI, b, da Constituição Federal, fazendo reconhecimento para cada tributo, a despesa e o passivo como se devido fossem, bem como a baixa por exigibilidade suspensa objeto do benefício da imunidade e isenção.
- Contribuição para o Programa de Interação Social (PIS) e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) – Em atendimento a legislação vigente para as Entidades Sem Fins Lucrativos que tenham empregados, no objetivo que tange como uma associação filantrópica, a entidade encontra-se imune à contribuição da COFINS. Em relação ao Recolhimento do PIS e COFINS sobre a receita, a UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA – UABI está isenta conforme art. 9 e 47 da Instrução Normativa 247/2002, Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001 e art.15 § 1º da lei 9.532 de 10 de dezembro de 1997, fazendo reconhecimento para cada tributo, a despesa e o passivo tributário como se devido fossem, bem como a baixa por exigibilidade suspensa objeto do benefício da imunidade e isenção.

NOTA 04 – DA ORIGEM E NATUREZA DAS PRINCIPAIS DOAÇÕES

As principais doações foram voluntárias, oriundas de terceiros de natureza patrimonial e financeira para custeio de suas atividades. Outras receitas também são abrangidas através de programas e convênios com subsídios restritos obtidos perante a Secretaria de Educação da Prefeitura de Atibaia.

Receitas Financeiras – As receitas financeiras abramgem os juros aplicações e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo.

NOTA 05 – PATRIMÔNIO SOCIAL

As mutações ocorridas no Patrimônio Social estão representadas pela destinação do superávit do exercício anterior e por lançamentos de transferências entre contas, tornando como base a Resolução do CFC nº 1.179/09 que aprova a NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

NOTA 06 – DA ORIGEM E NATUREZA DAS DESPESAS

As despesas da UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA – UABI são oriundas dos custos diretos com atividade fim da organização, pois contemplam as despesas operacionais da entidade como responsável pelas atividades voltadas a promover os trabalhos sociais voltadas para os beneficiários conforme descrito no item 01.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Entidade: UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA – UABI
CNPJ: 00.983.589/0001-95

Encerramento 31/12/2018

NOTA 07 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Para as operações a receber e a pagar das atividades operacionais, foi utilizado o método indireto, segundo o qual o resultado foi ajustado pelos efeitos das transações que envolvem caixa, diferimentos ou outros ajustes por competência sobre recebimentos ou pagamentos operacionais passados ou futuros, e itens de receita ou despesa associados com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento.

NOTA 08 – DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Foi efetuado a seguinte reclassificação com a finalidade de adequação às práticas contábeis adotadas no Brasil e tomando como base a Resolução CFC 1138/08 que aprova o CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado:
O valor demonstrado em 2018 como Doações Recebidas passa a ser demonstrado como Receitas Operacionais.

Atibaia/SP., 31 de dezembro de 2018.

JOSENICE PEREIRA MARQUES
Presidente
C.P.F. 125.127.208-88
RG: 10.430.790-0

MARCIO JOSÉ RODRIGUES
Contabilista responsável
C.P.F. 266.437.188-64
CRC 1.SP.220.260/O-6



Câmara da Estância de Atibaia

PORTARIA N° 014/2.020

De 02 de março de 2.020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea “a” combinado com o artigo 32, inciso II, Alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e Resoluções n's 02/2017 e 06/2017, RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 02 de março de 2.020, a Senhora **VANESSA MARIA SANTOS**, do emprego em comissão de **Assessor Político Parlamentar**, da Câmara Municipal da Estância de Atibaia.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 02 de março de 2.020 .

Publique-se

Arquive-se

LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO

Presidente da Câmara Municipal

NÃO EXISTEM PROJETOS PARA SEREM VOTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10.03.2020.

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, EM 28.02.2020.

1. PROJETO DE LEI N° 46/19, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração da denominação de ruas do Loteamento Itaporã de Atibaia, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

2. PROJETO DE LEI N° 62/19, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre logística reversa de medicamentos sem uso ou vencidos. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

3. PROJETO DE LEI N° 63/19, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, dispõe sobre a instituição de espaços em áreas públicas destinados aos cães e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

4. PROJETO DE LEI N° 64/19, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que dispõe sobre a denominação de Base de Segurança Sargento Elson Soares à base de segurança localizada na Praça Guanabara s/n, no bairro Jardim Cerejeiras, neste Município.

Encontra-se na Comissão de Justiça.

5. PROJETO DE LEI N° 01/20, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre nomenclatura de Rua Humberto Cavassa localizada no Bairro do Portão no município de Atibaia, de autoria do vereador Ademilson D. Militão e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

6. PROJETO DE LEI N° 02/20, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre nomenclatura de Rua Josefa Gomes Cavassa localizada no Bairro do Portão no município de Atibaia, de autoria do vereador Ademilson D. Militão e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

7. PROJETO DE LEI N° 03/20, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre nomenclatura de Rua Katharina Chadraba localizada no Bairro do Portão no município de Atibaia, de autoria do vereador Ademilson D. Militão e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

8. PROJETO DE LEI N° 04/20, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Rua Dolores da Cruz Bueno a atual Rua sem denominação, no Bairro do Portão, neste município e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

9. PROJETO DE LEI N° 05/20, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Rua Joana Bueno da Cruz Gomes, a atual Rua sem denominação, no Bairro do Portão, neste município e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

10. PROJETO DE LEI N° 06/20, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Rua Hiroji Kondo, a atual Rua sem denominação, no Bairro do Rio Abaixo, neste município e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

11. PROJETO DE LEI N° 07/2020, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Rua Márcio Antônio Rodrigues, a atual Rua sem denominação, no Bairro do Portão, neste município e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

12. PROJETO DE LEI N° 08/20, de autoria do Poder Executivo, que aprova o Plano Municipal da Infância e Adolescência do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. --**

13. PROJETO DE LEI N° 09/20, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre a regulamentação do Programa Permanente de Castração de Cães e Gatos no Município da Estância de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. --**

14. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 19/19, de autoria



Câmara da Estância de Atibaia

do Poder Executivo, que altera o anexo I da Lei Complementar número 749, de 18 de julho de 2017, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Imobiliários, e dá outras providências. **Aguardando informações do Poder Executivo.** --

15. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 23/19, de autoria o Poder Executivo a outorgar a Concessão de Direito Real de Uso do Mercado Municipal Engenheiro Agrônomo Davinir de Castro Peres, com todas as suas dependências e instalações internas e externas, inclusive o estacionamento de Mercado Municipal denominado Pátio das Diretas, bem como sua administração e exploração, e dá outras providências. **EMENDA MODIFICATVA N° 06/19**, de autoria do Poder Executivo; **Aguardando informações do Poder Executivo.** --

16. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 26/19, de autoria do Poder Executivo, que Institui a Corregedoria e a Ouvidoria da Guarda Civil Municipal da Estância de Atibaia, de acordo com a Lei Federal 13.022/2014, e dispõe sobre os atos processuais, disciplina as comissões de Sindicância, de Processo Administrativo e a Revisional, e dá outras providências. **Aprovado o pedido de adiamento por 2 Sessões na Sessão Ordinária do dia 27.02.2020.**

17. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 30/19, de autoria do Poder Executivo, que aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

18. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 01/20, de autoria do Poder Executivo, autoriza o Poder Executivo a outorgar a Concessão de Direito Real de Uso de uma área de 1.787,70m², lote 12, localizada na Rua Jacinto Cintra, Bairro Jardim Alvinópolis, à Augusta e Respeitável Loja Simbólica São João Batista, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** --

19. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 02/20, de autoria do Poder Executivo, que altera os Anexos I e II da Lei Complementar nº 809, de 16 de agosto de 2019. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** --

20. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 04/20, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso das dependências do Centro de Lazer Municipal Alberto Gavazzi, bem como sua administração e exploração, precedida de obra pública e a alienar a Central Geradora Hidrelétrica de Atibaia, incluindo suas instalações civis, hidráulicas, mecânicas e elétricas e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** --

21. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 05/20, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a estrutura de Empregos, Carreiras e Salários da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** --

22. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 06/20, de autoria

do Poder Executivo, que Institui a Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como autoriza a implantação, a execução e a realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários de Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** --

23. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 07/20, de autoria do Poder Executivo, que estabelece diretrizes, ações e Normas da Coordenadoria Especial dos Direitos e Defesa Animal, no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** --

24. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 08/20, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre normas e ações da Política de Proteção, Bem-Estar e Direito dos Animais, no Município de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** --

25. PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 05/19, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que cria a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de realizar estudos, pesquisas e diagnóstico atual da empresa SAAE, no intuito de verificar a viabilidade da transformação da SAAE de Empresa Pública para Autarquia; **Entrou na Sessão do dia 19.11.19; Colocada em votação na ordem do dia, a Comissão foi aprovada e ficou composta: Presidente: Michel Ramiro Carneiro; Membros Júlio Cesar Mendes e José Carlos Machado.**

26. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/19, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, Confere o Título de Cidadão Honorário pelos relevantes serviços prestados à cidade de Atibaia; **Conforme o Artigo 286 do Regimento Interno, nomeio os seguintes Vereadores para dar Parecer à Propositura no prazo de 15 dias: Foi nomeado na Sessão do dia 04.02.2020 foi nomeado o Vereador Wilson Vasconcelos Veiga para ocupar o lugar do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso; Júlio Cesar Mendes; Sidnei Luciano Gonçalves; José Carlos Machado e Reginaldo da Costa Ramos.**

27. BALANCETE DA CÂMARA N° 02/20, de autoria da Mesa da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que que encaminha Balancete da Receita e da Despesa referente ao mês de Janeiro 2020; **Encontra-se na Comissão Finanças.**

28. BALANCETE DA PREFEITURA N° 03/20, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa referente ao mês de Janeiro de 2020 de 2019; **Entrou na Sessão do dia 03.03.2020; À Comissão de Finanças.** --

29. VETO N° 01/2020, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que encaminha Veto Parcial ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 32/19**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a função gratificada de Professor Coordenador Pedagógico das Escolas Municipais de Atibaia, e das outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

HOMERES DE MARIA
Chefe da Divisão de Assuntos Legislativos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6E92-859B-E98B-5F2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI (CPF 255.024.728-09) em 06/03/2020 20:26:52 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em
<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/6E92-859B-E98B-5F2E>